

Leis



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 157 de 11 de junho de 2015.

Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município Ibitiara, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - É aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com duração de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º - São diretrizes do PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade do ensino;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultura e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação; e
- X - promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º - As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º - O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara
Gabinete do Prefeito

apurados pelo censo da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

Parágrafo Único - Estudos desenvolvidos e aprovados pelo MEC na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, poderão ser incorporados ao sistema da avaliação deste plano.

Art. 6º O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação de Ibitiara e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

§ 1º O Poder Legislativo, com a participação da sociedade civil e política, organizada e por intermédio da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores, Conselho Municipal de Educação, Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do PME e CAAFE- Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Fórum Municipal de Educação, acompanharão a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º A primeira avaliação do PME realizar-se-á durante o segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

§ 3º O Conselho Municipal de Educação, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME e a CAAFE- Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Fórum Municipal de Educação:

- I – Acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;
- II – Promoverá a conferência municipal de educação.

§ 4º A conferência municipal de educação realizar-se-á com intervalo de até 4 anos entre elas, com intenção fornecer elementos para o PNE e também refletir sobre o processo de execução do PME.

Art. 7º - Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias para o alcance das metas previstas no PME.

Parágrafo único. As estratégias definidas no anexo desta lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumento jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

Art. 8º - O Município elaborou o seu PME em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, previstas no PNE, Lei nº 13.005/2014.

§ 1º O Município demarcou em seu PME estratégias que:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara
Gabinete do Prefeito

I - Asseguram articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;

II - Consideram as necessidades específicas da população do campo e das comunidades quilombolas, assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - Garantem o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - Promovem a articulação intersetorial na implementação das políticas educacionais.

Art. 9º - Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 10º - Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o poder executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2015.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015-2025

IBITIARA
2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA
PREFEITO

GILVAN DE LIMA LOPES
VICE-PREFEITO

MARIA SANDRA BARBOSA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFª CLEIDINÉIA VIEIRA DULTRA
DIRETORA PEDAGÓGICA MUNICIPAL

PROFª MAB VIEIRA DA SILVA
PROFª JAKELINE PEREIRA DE OLIVEIRA TELES
COORDENADORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

PROFª MARIA LÚCIA ALVES SANTOS
SUPERVISORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I

PROFª CELMA ALVES DA SILVA
SUPERVISORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II

PROFº RICARDO DE OLIVEIRA
COORDENADOR GERAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

MIRANDI ALVES PEREIRA OLIVEIRA
DIRETORA MUNICIPAL DE CULTURA

GRUPO COLABORATIVO DO PME:

- **Maria Sandra Barbosa Santos** - Secretária Municipal de Educação
- **Luiz Henrique dos Santos Oliveira Lopes** – Poder Executivo Municipal
- **Marcos Afonso da Silva** – Poder Legislativo Municipal
- **Jakeline de Oliveira Pereira Teles** – Conselho Municipal de Educação
- **Eudina Rodrigues Oliveira** – Conselho Municipal do FUNDEB
- **Tatiana Barbosa Rodrigues** – Conselho Tutelar
- **Taiza dos Santos Carvalho** – Sindicato dos Professores
- **Suzi Neuli Santana Silva** – Pais dos alunos
- **Ayra Coppola Silva Oliveira** – Alunos
- **Cleidinéia Vieira Dultra** – Direção Pedagógica Municipal
- **Iglêr Vieira dos Santos** – Professores da Educação Infantil
- **Mab Silva Vieira** - Coordenação de Educação Infantil
- **Tatiana Almeida Leite** – Professores do Ensino Fundamental I
- **Maria Lúcia Alves Santos** – Coordenadores do Ensino Fundamental I
- **Guacira de Oliveira Souza Santana** – Professores do Ensino Fundamental II
- **Celma Alves da Silva** – Coordenadores do Ensino Fundamental II
- **Ricardo de Oliveira** – Educação de Jovens e Adultos
- **Gisélia Santos Menezes Araújo** – Professores do Ensino Médio
- **Lourissina dos Santos Oliveira** – Diretores Escolares
- **Jussandra de Almeida Oliveira Vieira** – Educação Quilombola
- **Camila Pereira da Silva Amorim** – CAAFE - Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Fórum Municipal de Educação.

COMISSÃO REPRESENTATIVA:



- **Wanderleide da Silva Cavalcante** – Educadores da Educação Infantil;
- **Katia Xavier Barros da Silva** – Educadores do Fundamental I;
- **Mirandi Alves Pereira Oliveira** – Pais de alunos;
- **Juilson Francisco de Santana** – Educadores das Escolas Multisseriadas;
- **Graziely Sodré Mendes** – Assistentes administrativos e programas do MEC
- **Anderson Pereira da Silva** – Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Ibitiara;
- **Edilma Novais S. Oliveira** – Educadores do Ensino Médio.



"A educação é do tamanho da vida! Não há começo. Não há fim. Só há travessia. E, se quisermos descobrir a verdade da Educação, ela terá de ser descoberta no meio da travessia".

Neídson Rodrigues 1992,p,39.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO.....	16
2.1	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.....	16
2.1.1	Caracterização do Município.....	16
2.1.1.1	<i>Aspectos Históricos.....</i>	17
2.1.1.2	<i>Aspectos Geográficos.....</i>	18
2.1.1.3	<i>Aspectos Demográficos.....</i>	20
2.1.1.4	<i>Aspectos Socioeconômicos.....</i>	24
2.1.1.5	<i>Aspectos Culturais.....</i>	25
2.1.1.6	<i>Infraestrutura Material.....</i>	28
2.2	ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO.....	29
2.2.1	Educação Básica	30
2.2.1.1	<i>Etapas da Educação Básica.....</i>	34
2.2.1.2	<i>Educação Infantil.....</i>	36
2.2.1.3	<i>Ensino Fundamental.....</i>	38
2.2.1.4	<i>Ensino Médio.....</i>	45
2.2.2	Educação superior.....	48
2.2.2.1	<i>Ensino Superior.....</i>	48
2.3	MODALIDADES E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO	48
2.3.1	Educação Especial.....	48
2.3.2	Política de Alfabetização	51
2.3.3	Educação em Tempo Integral.....	53
2.3.4	Qualidade da Educação Básica.....	53
2.3.5	Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	54
2.3.6	Educação Profissional de Nível Médio.....	56
2.4	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	58
2.5	GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO.....	63



2.6	RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.	64
2.6.1	Investimento Público em Educação.....	69
3.	METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	69
4.	PERSPECTIVA PARA OS PRÓXIMOS DEZ ANOS	98
5.	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....	100
	REFERÊNCIAS.....	102

LISTA DE FIGURAS



Figura 01 – Localização de Ibitiara no Mapa da Bahia.....	18
Figura 02 – Ibitiara e Municípios Vizinhos.....	19

LISTA DE TABELAS

Tabela 01. População do município.....	20
Tabela 02. Informações sobre o município.....	21
Tabela 03. Estabelecimentos de saúde por tipo e localização.....	23
Tabela 04. Distribuição de coordenadores por núcleo.....	33
Tabela 05. Evolução da matrícula da Educação Infantil no município Ibitiara, por dependência administrativa e localização 2011 a 2015.....	36
Tabela 06. Frequência por Ano do Nascimento, segundo Município Residente.....	37
Tabela 07. Taxa de escolarização da Educação Infantil do município – 2010.....	37
Tabela 08. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município Ibitiara, por localização – 2010.....	38
Tabela 09. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município Ibitiara, por dependência administrativa e localização 2011/2015.....	40
Tabela 10. Taxa de Escolarização Líquida da população de 6 a 17 anos - 2010.....	40
Tabela 11. Nível Educacional da População de 5 a 17 anos, 1991 e 2000.....	41
Tabela 12. Distorção idade e série. Rede Municipal - 2014	41
Tabela 13. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Ibitiara - 2014	42
Tabela 14. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB no Ensino Fundamental 2011/2013.....	44
Tabela 15. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município Ibitiara, por dependência administrativa e localização 2010/2013.....	46
Tabela 16. Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Municipal.....	46
Tabela 17. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio dos Concluintes das Escolas divulgadas - ENEM 2012 no Município de Ibitiara.....	47
Tabela 18. Matrículas da Educação Especial no Município Ibitiara em 2010.....	50
Tabela 19. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município Ibitiara, por dependência administrativa e localização	56

2013/2015.....	
Tabela 20. Funções Docentes por Localização e Formação Rede Municipal em 2015	60
Tabela 21. Número de professores e coordenadores da rede Municipal, Estadual e Particular, por nível de formação em 2010.....	61
Tabela 22. Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede municipal em 2010.....	62
Tabela 23. Profissionais em educação com situação funcional na rede municipal, em 2015.....	62
Tabela 24. Outras receitas com o setor educacional do município Ibitiara, administradas pela Prefeitura. 2007/2010.....	65
Tabela 25. Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Ibitiara, por nível ou modalidade de ensino 2007/2010.....	66
Tabela 26. Despesas com educação do município Ibitiara por categoria e elemento de despesa. 2007/2010	67
Tabela 27. Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município Ibitiara em 2007/2010	67
Tabela 28. Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2010 (Em R\$).....	68
Tabela 29. Recursos da Educação no PPA 2010/201.....	68

LISTA DE GRÁFICOS



Gráfico 1. População por grupo de idade – 2000..... 22

Gráfico 2 . População por grupo de idade - 2010.....22

LISTA DE QUADROS



Quadro 1	Aspectos Culturais	25
----------	--------------------------	----

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CF – Constituição Federal

EJA - Educação de Jovens e Adultos

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

PAR - Plano de Ações Articuladas

PME – Plano Municipal de Educação

PNE – Plano Nacional de Educação

UNEB - Universidade do Estado da Bahia

PENUD: Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento

CAQI - Custo Aluno Qualidade Inicial

PPA – Plano Plurianual

FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica

CME – Conselho Municipal de Educação

MEC – Ministério da Educação

ICEP – Instituto Chapada de Educação e Pesquisa

IBS – Instituto Brasil Solidário

CAE – Conselho de Alimentação Escolar

PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa

PROAM – Programa de Apoio à Educação Municipal

1. INTRODUÇÃO

O presente documento é um plano decenal de educação para o município de Ibitiara, cuja finalidade é atender às necessidades de um planejamento público e compartilhado para os próximos dez anos de acordo à Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), em seus artigos **Art. 9º** e 87º quando destacam que:

“a União incumbir-se-á de:

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

V - coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

§ 2º Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais”.

“(…) É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei”.

O grande desafio do Plano Municipal de Educação (PME) é, em consonância com o Plano Nacional (PNE) e com o Plano Estadual de Educação (PEE), conforme a Lei nº 10.330/2006, proporcionar mudanças na educação do Município de Ibitiara, de modo a garantir uma escola universal compromissada com a democratização de oportunidades socioeducativas e plural na promoção do respeito à diversidade e ética em sua responsabilidade de formação de valores para uma educação cidadã, solidária e socialmente inclusiva.

Para isso, faz-se necessário definir com clareza as políticas públicas, os programas e projetos voltados para o desenvolvimento da educação a partir de um planejamento eficaz, público e compartilhado, garantindo assim a definição, publicação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas de educação; o diagnóstico, identificação de necessidades, da natureza dos problemas; análise de

alternativas de solução; segurança e precisão na previsão e aplicação de recursos; transparência das ações da gestão e fortalecimento de uma cultura de planejamento participativo.

Vale sinalizar que o PME em vigência, passou pelo processo de acompanhamento e avaliação em conformidade a Lei Municipal nº 13/2011 de 20 de dezembro de 2011. Nesse sentido, a etapa de adequação do PME de Ibitiara tem como pressuposto a concepção de que não se muda o quadro educacional de uma cidade apenas com leis e decretos; já que a luta em defesa de uma educação pública, laica, gratuita, democrática e de qualidade, deve se dar com a participação efetiva dos segmentos que concebem a educação como um campo estratégico de desenvolvimento humano e social.

O referido plano foi reformulado em uma metodologia participativa, onde todos os atores envolvidos empenharam-se desde o processo de monitoramento e avaliação, até o processo de adequação do PME, em conformidade com o PNE em vigência. Vale sinalizar ainda que houve a assistência do Programa de Assessoramento à Educação Municipal (Proam) que ofereceu espaços de formação permitindo exposições dialogadas, pesquisas em fontes seguras, estudos dirigidos, oficinas, análise de tabelas e a construção do plano de ação a cada oficina realizada, além de acompanhamento externo ao município.

O presente documento está estruturado inicialmente no diagnóstico correspondente à Análise Situacional do Município e da Educação, sendo que o primeiro corresponde à caracterização geral do município – parte que trata de alguns aspectos contextuais que se relacionam com o setor educacional – dados históricos, geográficos, demográficos, econômicos, sociais, culturais e infraestrutura material; o segundo trata do diagnóstico educacional – parte que focaliza o levantamento de dados quantitativos e qualitativos sobre o setor escolar, desde etapas, modalidades e itens da educação até o financiamento da educação.

Também apresenta as Metas e Estratégias – parte que subscrevem as ações a curto, médio e longo prazo, construídas mediante a análise das demandas prioritárias existentes.

Por fim, apresenta o acompanhamento e avaliação do plano – etapa que frisa a metodologia pensada para o acompanhamento e a avaliação das metas e estratégias do referido plano.

Nesse caminhar, compreende-se o PME como instrumento norteador de fomento na busca por políticas públicas para a educação do município, funcionando como um planejamento estratégico que visa à qualidade da educação oferecida.

2 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

A análise situacional do município e da educação baseia-se no princípio de que para se alcançar os objetivos desejados é preciso diagnosticar a situação atual do município, a fim de detectar os problemas e encontrar soluções. Assim, as análises foram realizadas a partir da coleta de dados e de informações pertinentes a cada aspecto e /ou segmento educacional do município, a saber: Dados sócio econômicos, estatísticos e resultados do processo de avaliação realizado no PME ainda em vigência, segundo a Lei Municipal nº13/2011 de 20 de dezembro de 2011; bem como diagnóstico atualizado dos níveis, etapas e modalidades da educação, além da valorização dos profissionais do magistério e da educação, gestão democrática e recursos financeiros.

2.1. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

2.1.1 Caracterização do Município

Os aspectos apresentadas a seguir servem de base para que possamos ter uma visão situacional do município de Ibitiara. Nesse sentido, podemos contemplar desde aspectos históricos, geográficos, demográficos, socioeconômicos, culturais e de infraestrutura e social em que o município está inserido. Dessa forma podemos melhor compreender a realidade encontrada a fim de traçar metas e estratégias que com vistas a assegurar melhores condições de ensino aprendizagem nas escolas existentes no município.

2.1.1.1 Aspectos Históricos

A História de Ibitiara teve início em fins do século XVIII, justamente quando os desbravadores portugueses aqui chegaram pela primeira vez em busca de ouro e pedras preciosas. Inicialmente eles se fixaram num pequeno povoado que atribuíram o nome de Remédios, por acreditarem que a água que ali jorrava da serra com abundância teria qualidades terapêuticas o que constituía um verdadeiro tesouro para os bandeirantes sedentos e cansados das longas viagens.

Posteriormente, esse povoado de Remédios foi elevado à categoria de município sob a denominação de Remédios de Rio de Contas. Dentre os arraiais pertencentes ao município de Remédios houvera um que mais se destacou, e que posteriormente, recebera a denominação de "Arraial de Bom Sucesso", cujas terras formavam um sítio que fora adquirido em 1854, por Francisco Xavier Gomes e João Rodrigues, em nome do Conde da Ponte, tendo como procurador o senhor Rodrigues Pereira de Castro.

Por volta do ano de 1925, pela Lei Estadual nº. 1.768 de 18.06.1925, sob as influências de políticos da época e devido à descoberta de jazidas de ouro na região, o município passou a denominar-se Bom Sucesso (mudança de sede), passando Remédio à condição de distrito. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município já denominado de Bom Sucesso é constituído de três distritos: Bom Sucesso, Barro Vermelho e Remédios. Assim, permanecendo em divisões territoriais datadas de 31.12.1936 e 31.12.1937. Pelo Decreto Estadual nº 11.089, de 30.11.1938, o distrito de Barro Vermelho passa a se chamar Ibipitanga.

Pelo Decreto-Lei Estadual nº. 141, de 31 de dezembro de 1943, ratificado pelo Decreto nº 12.978 de 01.06.1944 o município de Bom Sucesso passou a cognominar Ibitiara, nome indígena que significa Ibi = terra, tiara = áurea, ou seja, ouro, significando terra do ouro.

O primeiro prefeito do município foi Tranquilino Joaquim dos Santos, que administrou no período de 1931 a 1939. Para chegar ao atual prefeito houve 19 gestões, sendo que alguns prefeitos passaram pelo segundo mandato.

Em divisão territorial datada de 01.07.1950, o município passa a ser constituído de três distritos: Ibitiara, Ibipitanga e Remédios. Pela Lei Estadual nº 628 de 30.12.1953, é criado o distrito de Olhos D`Água do Seco, passando a constar-se quatro distritos em divisão territorial datada de 01.07.1955. Mais tarde, pela Lei Estadual nº 1.720, de 16.07.1962, desmembrou do município de Ibitiara o distrito de Ibipitanga, elevando à categoria de município.

No ano de 1982 os povoados de Brejo Luiza de Brito, Mocambo e Novo Horizonte passam a ser distritos e anexados ao município de Ibitiara pelas respectivas leis estaduais: nº 4.047 de 14.05.1982 (Distrito de Brejo Luiza de Brito); nº 4.053, de 14.05.1982 (distrito de Mocambo); 4055 de 14.05.1982 (distrito de Novo Horizonte). Em divisão territorial datada de 01.07.1983, o município é constituído de seis distritos: Ibitiara, Brejo Luiza de Brito, Mocambo, Novo Horizonte, Olhos D`Água do Seco e Remédios, permanecendo em divisão territorial até 1988. No ano seguinte, pela lei estadual nº 5.020, de 13.06.1989, desmembra os distritos de Novo Horizonte, Brejo Luiza de Brito e Remédios, constituindo o novo município de Novo Horizonte. Assim, até os dias atuais o município conta com três distritos: Ibitiara, Mocambo e Olhos D`Água do Seco.

2.1.1.2 Aspectos Geográficos

O município de Ibitiara integra a microrregião da Chapada Diamantina, no semiárido baiano, com uma área de 1.749 km², situado a 532 km da capital do Estado, cuja via de acesso é através da BA-152 e BR-242.

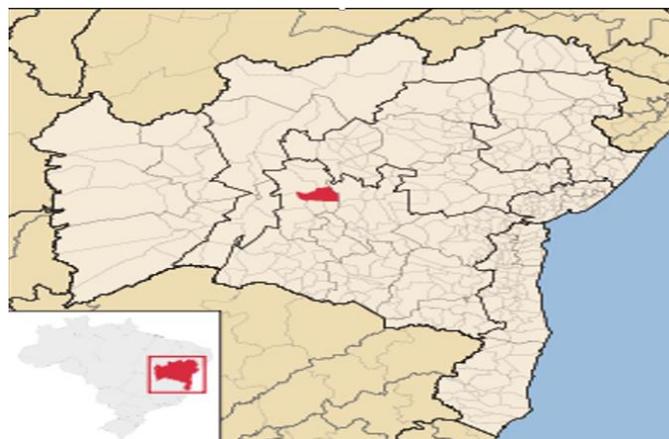


Figura 01. Localização de Ibitiara no Mapa da Bahia

Fonte: Disponível em: < www.pt.wikipedia.org/wiki/ibitiara. Acesso em 08/05/2015.

Localizada na zona geográfica do Nordeste, denominada de polígono das secas. O clima é do tipo tropical, com altitude de 990m acima do nível do mar. Tem temperatura média de 20,6°C e índice pluviométrico de 722 mm. O relevo é acidentado, devido às ramificações da Chapada Diamantina e da Serra da Mangabeira. O município é dividido ao meio pela Serra da Mangabeira, a qual separa o cerrado da caatinga. Possui alguns picos que podem chegar a 1.500 m.

Na maior parte do município a vegetação é constituída de caatinga arbórea aérea, sem palmeiras, contando também com algumas árvores de caatinga florestal. A floresta de transição do cerrado para a caatinga é a mais importante do município, com madeiras de lei, assim descritas: Aroeira, Baraúna, Barriguda, Jurema, Pau – D´arco, Jatobá, Ipê, Angico, Pau-de-óleo, Pau-ferro, Umburana.

Limita-se com os municípios de Oliveira dos Brejinhos, Brotas de Macaúbas, Seabra, Boninal, Novo Horizonte (emancipado de Ibitiara em 1989), Ibipitanga (emancipado de Ibitiara em 1962) e Boiquira.



Figura 02. Ibitiara e Municípios Vizinhos.

Fonte: Disponível em: < www.cidades.ibge.gov.br . Acesso em: 08/05/2015.

Face às características vegetais, o município apresenta quanto à fauna, uma variedade de animais como a onça pintada, onça preta, suçuarana, macaco barbado, tatu, teiú, tamanduá, cotia, veado e variadas espécies de cobra. Com relação às aves, há papagaio, ema, maracanã, curió, azulão, pássaro preto, sofrê, canário,

pega, pintassilgo, cardial, pardal, codorna, perdiz, periquitos, coleira, arrozinho, sabiá, jacu, beija-flor, tardo e sangue de boi.

Apresenta como acidentes geográficos a Serra do Tombo, Serra do Paiol, Serra do Pinga, Serra do Fogo Caetano e Serra das Abóboras ou da Caiçara. O município possui lagoas as quais estão localizadas na sede, no povoado de Lagoa do Dionísio e Lagoa de Baixo. Numa pequena parte do município passa o rio Paramirim e os riachos de Pinga, Maria Vitória, Olhos D'água do Seco, Saco e o de Serragem.

O município possui dois distritos: Olhos D'água do Seco, criado em 30 de dezembro de 1953, pela Lei Estadual nº 628; e Mocambo, pela Lei Estadual nº 4.053 de 14 de maio de 1982.

2.1.1.3 Aspectos Demográficos

A produção econômica no município de Ibitiara é baseada no setor primário. O município possui uma alta concentração fundiária e baixo índice de produtividade, uma vez que a criação de caprinos e a pecuária são feitas de forma extensiva. A agricultura caracteriza-se como de subsistência.

A escassez das chuvas nos últimos anos e a falta de investimentos públicos na agricultura e de oportunidades de emprego, especialmente nas comunidades da zona rural, sempre foi fator predominante para o aumento significativo do êxodo rural no decorrer dos anos. A maioria das famílias se desloca para os grandes centros urbanos, a exemplo de São Paulo, em busca de melhores condições de vida, o que contribui significativamente para a redução do número de habitantes do município.

Tabela 01. População do Município de Ibitiara

Anos	Total da População	Total de homens	Total de mulheres	Total da população urbana	Total da população rural
2000	14.443	7.125	7.318	2.714	11.729
2010	15.508	7.695	7.813	3.437	12.071

Fonte: Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010>>
Acesso em: 08/05/2015

O banco de dados do IBGE (2010) aponta um pequeno aumento da população que passa de 14.443 no último Censo (2000) para 15.508 (2010), sendo que apenas 3.437 residem na sede do município e 12.071 se concentra no setor rural distribuído entre nos distritos de Mocambo e Olhos D água do Seco e nos povoados. Com uma densidade demográfica de 7,8 habitantes por quilômetros quadrados.

Tabela 02. Informações sobre o Município

População (1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	Ano 0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 35 anos	Mais de 35 anos	Total
Urbana	2000	195	67	566	210	327	378	971	2.714
	2007	171	112	481	172	443	528	1.249	3.156
	2010	177	110	494	187	422	602	1.445	3.437
Rural	2000	863	513	2.342	799	1.623	1.410	4.179	11.729
	2007	717	403	2.270	764	1.713	1.774	4.955	12.596
	2010	593	374	2.023	800	1.506	1.784	4.991	12.071
Total	2000	1.058	580	2.908	1.009	1.950	1.788	5.150	14.443
	2007	888	515	2.751	936	2.156	2.302	6.204	15.752
	2010	770	484	2.517	987	1.928	2.386	6.436	15.508
PIB (2)	IDH (3)	IDI (4)		Taxa de analfabetismo (5)					
42.460	0.66	0.43		População de 10 a 15 anos		População de 15 anos ou Mais			
				9.70		27.30			

Fonte: Disponível em <<http://www.ibge.gov.br> . Acesso em 13/05/2015

A tabela nº 02 mostra a população do município de Ibitiara por localização e por faixa etária. Observa-se uma grande diferença entre a zona urbana e a zona rural.

Sendo que na área rural concentra-se a maior parte da população. Nota-se também que os indivíduos com idade acima de 35 anos é superior às outras faixas etárias.

Visualiza-se também que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,66 que na escala de 0 a 1, quanto maior se aproxima de 1, o índice de desenvolvimento é alto. Assim o município está acima dos 50% da escala de IDH.

Em relação à taxa de analfabetismo o dado apresentado é bem preocupante, já que a taxa é de 9,70 da população de 10 a 15 anos e de 27.30 da população de 15 anos ou mais.

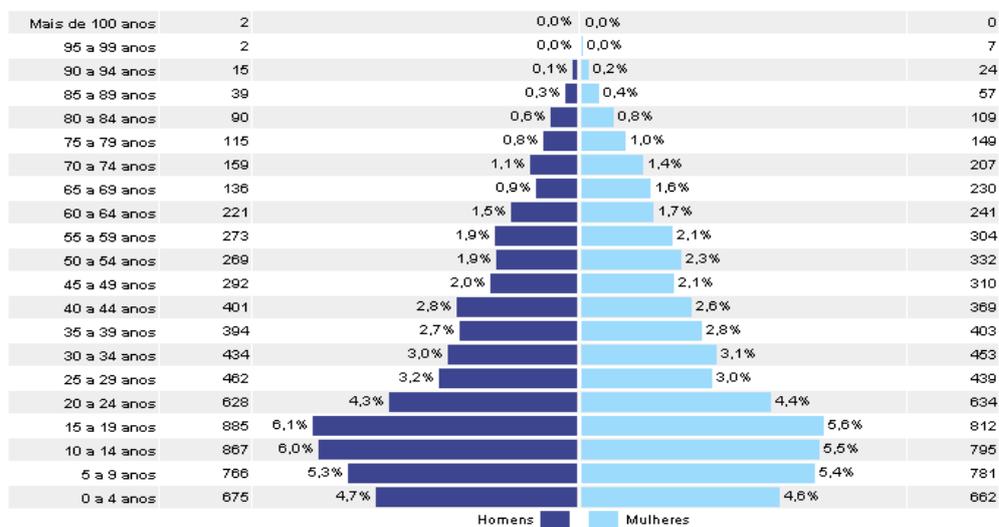


Gráfico 01. População por grupo de idade: censo de 2000 – Ibitiara.
Fonte: Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br> Acesso: em 13/05/2015

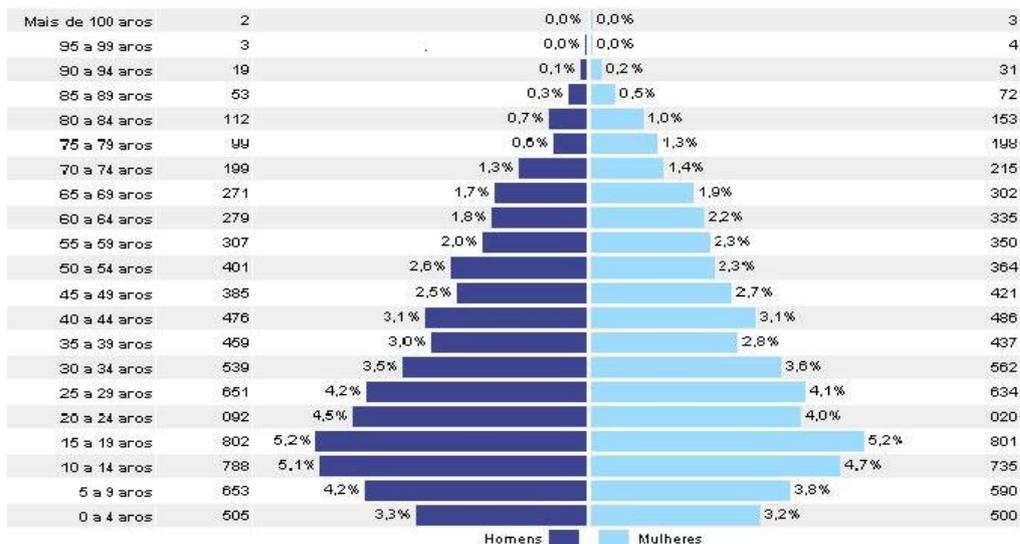


Gráfico 02. População por grupo de idade: censo de 2010.

Fonte: Disponível em < <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 13/05/2015

Ao realizar um comparativo dos dados apresentados nos gráficos acima, observa-se que houve um crescimento significativo na população do sexo masculino ao longo dos dez anos, de forma similar acontece em relação ao sexo feminino. Observa-se ainda o aumento entre a faixa etária de 29 a 75, bem como o decréscimo na taxa de natalidade.

Tabela 03. Estabelecimentos de saúde por tipo e localização

Localização	Total	Números de estabelecimentos de saúde					
		Posto de saúde	Centro de saúde	Unidade mista	Pronto socorro	Hospital	Outros
Urbana	03	02	-	-	-	01	-
Rural	07	-	-	-	-		07

Fonte: Disponível em: < Secretaria Municipal de Saúde.

Observando a tabela 03, percebe-se que o município possui 09 estabelecimentos públicos de saúde e um filantrópico, sendo que 3 estão em área urbana e 07 na área rural. Dentro da área urbana classificam-se 02 Unidades Básicas de Saúde e 01 Hospital. Os 07 estabelecimentos de saúde da zona rural estão distribuídos em 03 Postos de Saúde e 04 Unidades de Saúde da Família (USF) dotados de médicos, enfermeiros, psicólogos, odontólogos, psiquiatra, fisioterapeuta, nutricionista, medicamentos e ambulatórios. Há ainda um Disk Ambulância na sede do município com 06 ambulâncias disponíveis à população, o qual funciona 24 horas por dia e atende também a zona rural. Existem ainda 02 micro-ônibus que transportam pacientes para tratamento médico em Salvador e 05 carros que transportam diariamente as equipes de saúde para as unidades existentes na zona rural, as quais realizam também visitas domiciliares.

2.1.1.4 Aspectos Socioeconômicos

O comércio local, refletindo a capacidade econômica do município, não representa um elemento impulsor para novos postos de trabalho, devido à falta de incentivo dos governos. Este é caracterizado pela administração familiar e dispõe no geral de feiras livres, supermercados, mercearias e casas de materiais de construção. As entidades governamentais existentes na cidade além da Prefeitura são: Delegacia de Polícia, Agência dos Correios e Telégrafos, Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), Empresa Baiana de Alimentos (EBAL) - Cesta do Povo, Agência do Banco do Brasil e Cartórios de Registro Civil e Imóveis.

Quanto à indústria artesanal existem 30 olarias em todo o município. Há ainda a fabricação de artesanato de argila no povoado de Aguada e de palha na Região de Deserto e Paus de Gamela. Registra-se também 50 casas de farinha, com pequena produção.

No município conta com 02 postos de gasolina na sede e 01 no povoado de Lagoa do Dionísio, 01 no distrito de Mocambo, 02 no povoado de Bela Vista e 01 no povoado de Caldeirão.

O lixo doméstico é coletado pela prefeitura e transportado para o lixão localizado a 04 km da sede, atendendo todas as residências da zona urbana. Também há coleta de lixo – periodicamente - nos Povoados de Caimbongo, Nos Convém, Lagoa do Dionísio, Olhos D'água do Seco, Mocambo, Caldeirão e Bela Vista. Em relação ao lixo proveniente do Posto de Saúde e Hospital, este é incinerado, a fim de evitar propagação de doenças

O município apresenta um alto grau de pobreza. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) a participação dos 20% mais pobres da população passou de 3,7% em 1991 para 1,8% em 2000, aumentando ainda mais os níveis de desigualdade social. Em 2000 a participação dos 20% mais ricos era de 57,0%, ou seja, 33 vezes superior à dos 20% mais pobres. A realidade de Ibitiara é assim, um exemplo da vida do nordestino que sobrevive com as intempéries da seca.

A agricultura caracteriza-se como de subsistência. As condições edafoclimáticas são compatíveis com as culturas tradicionais da região, com um solo em sua quase totalidade é de boa qualidade para a produção agrícola. Percebe-se ainda a importância do incentivo à ampliação do plantio de culturas tradicionalmente cultivadas, como mandioca, feijão, milho, cana de açúcar, melancia, coco e andu; uma vez que o solo é rico e possibilita boas produções.

2.1.1.5. Aspectos Culturais

A cultura ibitiarense se desenvolve em diferentes manifestações presentes nas diversas regiões do município, principalmente com os festejos dos padroeiros que ocorrem todos os anos, garantindo assim essa tradição. O município ainda conta com os seguintes grupos e pequenas bandas musicais: Trio da Paquera; Pagocity; Cabaça de Inxu; Detinho dos Teclados; Nivaldo e Banda.

O quadro abaixo apresenta por localidade as principais características culturais e festejos do município.

Quadro - 01

Localidade	Características Culturais e Festejos
Sede	Janeiro: Festa de Reis.
	Março: Aniversário da Emancipação Política do Município.
	Abril/Maio: Micareta – Carnaval fora de época, realizada entre final de Abril a início de Maio, em praça pública, que reúne o maior número de pessoas na cidade. Maio: - Batizado de Capoeira. - Cavalgada.
	Junho: - Festejos de São João. - Festas Junina das Escolas Municipais. Parte religiosa: Missa, Procissão, Entrega de Bandeira.

	<p>Dia 23 – Quadrilha, Fogueira, Pau de Fita, etc. Parte Profana – Festa dançante.</p> <p>Setembro:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Festa da Padroeira “Nossa Senhora do Bom Sucesso”. - Dia 7 - Desfile Cívico realizado pelas escolas da sede. - Dia 8 - missa, procissão, entrega de bandeira aos festeiros, recepção (na residência dos festeiros), festa dançante. - Dia 8/9 – Cavalgada de Nossa Senhora do Bom Sucesso. <p>Outubro: Comemoração do Dia das Crianças na praça de eventos.</p> <p>Dezembro:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dia do Evangélico. - Natal para as crianças na praça de eventos. <p>Características Culturais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Artesanatos (tear, bordados, bisqui, crochê, pintura em tecido).
São Domingos	<p>Janeiro: Reis.</p> <p>Agosto: Festejo do Padroeiro.</p> <p>Características Culturais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Artesanato (trançado de Palha). - Repentista, Sanfoneiro e Samba de roda.
Povoado de Aguada	<p>Outubro: Festejo da Padroeira “Nossa Senhora Aparecida”.</p> <p>Características Culturais: Utensílios de argila</p>
Olhos D’Água do Seco	<p>Janeiro: Festejos da Padroeira “Nossa Senhora das Graças”</p> <p>Junho: Festa de São João.</p> <p>Características Culturais: Artesanato.</p>
Lagoa do Dionísio	<p>Junho: Festejos do Padroeiro “Santo Antônio”.</p> <p>Características Culturais: arte em madeira na comunidade de Capoeira.</p>
Nos Convém	<p>Dezembro: Festejos de Santa Luzia.</p>
Caldeirão	<p>Janeiro: Caldeirão Dance; Reis.</p>

	<p>Setembro: Padroeiro - Festejos de São Miguel.</p> <p>Características Culturais: Danças (Chula, Polista e Coco)</p>
Mocambo	<p>Março/Abril: Testamento e Queima do Judas (sábado de aleluia)</p> <p>Maio/Julho: Mocafest (data que se altera no calendário entre Maio a Julho).</p> <p>Setembro: Desfile Cívico.</p> <p>Novembro: Festa da Padroeira “Nossa Senhora das Graças”.</p> <p>Características Culturais: Artesanato - Tear</p>
Bela Vista	<p>Junho: Festa Junina (primeira semana de junho).</p> <p>Setembro: Festejo da Padroeira “Nossa Senhora do Livramento”.</p> <p>Características Culturais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Langa. - Artesanato (Tear).
Caimbongo	<p>Outubro: Festejo da Padroeira “Nossa Senhora Aparecida”.</p> <p>Características Culturais: Cantora e Compositora – Geovana Rodrigues.</p>
Canabrava	<p>Junho: Festejo junino.</p> <p>Setembro: São Cosme e Damião</p>
Tiririca	<p>Junho: Santo Antônio.</p> <p>Características Culturais: Boi de Marinha, Festa de Reis, grupo de capoeira.</p> <p>Artesanato (crochê, esteiras, boca piu, balaio, chapéu e bordado).</p>
Tanquinho	<p>Janeiro: Festa de Reis e do Padroeiro “São Sebastião”.</p> <p>Março/Abril: Caretas (se apresentam na Semana Santa, na própria comunidade e demais localidades vizinhas).</p>
Lagoa de Dentro	<p>Janeiro: Festa de Reis.</p> <p>Março/Abril: Reza para as almas, no período da quaresma.</p>
Cachoeira	<p>Janeiro: Festejo do Padroeiro “São Sebastião”.</p> <p>Características Culturais: Langa e artesanato.</p>
Alagadiço	<p>Outubro: Festejos da Padroeira “Nossa Senhora Aparecida”.</p>

Lagoa de Cima	Janeiro: Santo Reis. Agosto: Festa religiosa do Sagrado Coração de Jesus.
Lagoa de Baixo	Abril: Festa do Padroeiro “Senhor do Bonfim”. Outubro: Padroeira “Nossa Senhora Aparecida”.
Caraíbas	Janeiro: Festa de Santos Reis. Características Culturais: - Artesanato (esteiras e vassouras).
Vila Nova	Junho: Festejos profanos e religiosos do Padroeiro “Santo Antônio”.
Santa Quitéria	Junho: Festejos de Santo Antônio. Outubro: Padroeira “Santa Quitéria”. Características Culturais: Artesanato

Fonte: Disponível em: < Secretaria Municipal de Educação.

Ao analisar as informações presentes no quadro observa-se que não há uma diversidade de aspectos culturais, estes estão mais voltados às festividades religiosas. Nesse sentido, faz-se necessário um investimento em políticas públicas de forma a resgatar a valorização da cultura local, já que muitas manifestações a exemplo do Langa, Samba de roda, Reisado, entre outros, correm o risco de desaparecerem por falta de incentivos.

2.1.1.6 *Infraestrutura e Material*

Os meios de transporte mais utilizados no município são ônibus, vans, motos, carros de passeio e bicicletas particulares. Atualmente há apenas um transporte coletivo mantido pela prefeitura, o qual transporta gratuitamente moradores da região da caatinga até a sede do município.

No que se refere à infraestrutura, o abastecimento de água atende 100% das residências da sede do município e sua distribuição é feita pela Embasa, com a vazão média de 15.000 litros/hora abastecendo as residências a cada 08 dias. Os distritos e povoados são abastecidos por poços artesianos mantidos pela prefeitura e cisternas caseiras construídas pela Pastoral da Criança em parceria com o Governo Federal, exceto Lagoa do Dionísio e Olhos D’Água do Seco onde o

abastecimento é realizado pela Central das Associações Comunitárias - entidade não governamental sem fins lucrativos.

O abastecimento de energia elétrica é realizado pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba), através da linha de transmissão proveniente da Usina de Paulo Afonso, com escritório operacional no município de Boquira que cobre aproximadamente 95% da população.

O município dispõe de rede de esgoto, atendendo 20% dos domicílios da zona urbana. Há pavimentação em 50% dos logradouros rurais do município e 98% na sede. Os serviços de telefonia móvel incluindo internet banda larga são prestados pela operadora TIM somente na sede do município e a telefonia fixa pela operadora Oi na zona urbana e em alguns povoados. A Internet Banda Larga também é ofertada por particulares em algumas comunidades.

Vale sinalizar que os prédios das escolas da rede estadual e municipal possuem sede própria, exceto a Creche que funciona em espaço alugado.

2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

A elaboração de um plano de educação decenal requer, além da definição do conceito de qualidade a perseguir, a mensuração da efetiva demanda socioeducacional sobre a qual as políticas públicas deverão se pautar ao longo da década; assim a formação continuada de educadores é uma estratégia utilizada pelo município de Ibitiara no cenário da política pública em prol da garantia pelo direito de aprender na escola.

Neste panorama, a cidade conta com a parceria do Instituto Chapada de Educação e Pesquisa há 15 anos. Mais precisamente com os anos iniciais do Ensino Fundamental. Inicialmente, de 2000 a 2004 o município nessa parceria, ofereceu formação de professores formadores, ou seja, coordenadores pedagógicos com uma política voltada para o papel deste profissional na escola com foco na alfabetização, em função dos resultados fragilizados de aprendizagem e permanência na escola dos estudantes das 64 escolas existentes neste espaço de tempo.

Nesses 15 anos surgiu a demanda de oferecer a formação de educadores dos anos finais, observando ora a continuidade e ora a descontinuidade da progressão das aprendizagens em rede – estudantes e educadores. Nesse sentido, em 2005 o Instituto Chapada de Educação e Pesquisa iniciou um processo de formação de coordenadores de FII em um arranjo educacional (assim reconhecido pelo MEC em 2011) que possibilita o diálogo entre municípios próximos da Chapada Diamantina e Semiárido, onde dialogava - se acerca de suas demandas e ações de formação e acompanhamento da educação de rede em rede, em um processo de mútua colaboração. Porém o município de Ibitiara nesse processo participou de maneira fragmentada no sentido dos profissionais e também das práticas. Houve bastante descontinuidade da formação ocorrendo ora a existência e ora a ausência desse profissional nas escolas de 2005 até então.

A descontinuidade não facilita o monitoramento da formação continuada e a observância das transformações necessárias no chão das salas de aula do FII, na garantia de melhores resultados de desempenho acadêmico e profissional.

Em 2012 a partir da demanda observada e apresentada pelos Secretários de Educação e Equipes Técnicas na parceria dos professores, o Instituto Chapada em parceria dos municípios elaborou o Projeto de Educação Infantil, através do qual acontece formação continuada para professores e coordenadores de Educação Infantil, com formadores externos oriundos na sua maioria dos municípios que compõem a parceria do arranjo educacional. Essa política já existe há quatro anos e tem como premissa apoiar o município na autonomia dos próprios profissionais da rede a realizarem a sustentação da formação continuada de professores pelos diretores e coordenadores pedagógicos.

Abaixo, especifica-se de maneira mais minuciosa a situação dos níveis de ensino ofertados na rede de Ibitiara.

2.2.1 Educação Básica

A história da Educação de Ibitiara antecede a data em que o município adquiriu autonomia política. Por volta de 1926, inicia-se o processo de educação no Arraial do Bom Sucesso com o mestre Roque; um professor leigo, oriundo da região

da Caatinga, o qual instalou-se no arraial e passou a ministrar aulas particulares. Outros professores deram continuidade ao processo de educação; dentre eles merece destaque o professor Raimundo Carvalho e as professoras Ester e Clara, todos da capital baiana.

Nessa época os alunos frequentavam a escola exclusivamente para aprender a ler, escrever e a fazer contas. Toda a atenção do professor voltava-se para o ensino do ABC e da tabuada. Não existia seriação, os alunos estudavam a cartilha, o primeiro livro, o segundo livro, o terceiro, etc., tantos quantos desejassem ler. As aulas eram ministradas em casas já que não havia prédio escolar e o material didático era improvisado. Os alunos, por exemplo, escreviam em pedras retangulares que serviam como cadernos, um prego como lápis e usavam a própria saliva para apagar a atividade. Era comum a presença de castigos físicos na aula, como ficar de joelho em caroços de milho, levar bolo de palmatória, entre outros.

A história da educação do município continua pelos anos que se seguem como as demais realidades do sertão nordestino e com carência de professores formados. A intervenção da secretaria era contratar pessoas que não concluíram os estudos, os chamados professores leigos.

Ao final da década de 90, em função do atendimento à lei 9.394/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef), instituído pela emenda constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, o município realiza seu 1º concurso público no ano de 1999, resolvendo parcialmente o problema que envolvia o quadro de professores leigos.

Com efeito, observa-se que a formação inicial dos professores (magistério) não garantia as aprendizagens significativas dos estudantes. Grande era o problema com alunos analfabetos avançando de uma série para outra sem o aprendizado necessário da leitura e escrita, gerando índices de 14.3% de evasão escolar e 21.2% de repetência, segundo dados da SEMEC em 2000.

A SEMEC enfrentava sérias dificuldades para oferecer uma educação de qualidade. Vários fatores contribuíam para esse insucesso: escolas isoladas na zona rural, com um grande número de alunos, falta de estrutura das mesmas, classes multisseriadas, frequência irregular dos estudantes, defasagem idade-série, falta de

acompanhamento da proposta pedagógica nas escolas. Vale ressaltar que nos anos 90 apenas a Escola de Fundamental II da sede do município possuía o acompanhamento do Coordenador pedagógico.

A SEMEC preocupada com os resultados de aprendizagem dos estudantes, aliou-se a onze Municípios da Chapada Diamantina que apresentavam realidades semelhantes para escrita do “Projeto Chapada”, com o propósito de mudar a realidade da Educação do Município nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

Este Projeto elaborado por Secretarias de Educação da Chapada Diamantina, ONGS, com participação Financeira e Técnica do PROGRAMA CRER PRA VER, iniciativa da FUNDAÇÃO ABRINQ e NATURA COSMÉTICOS, objetivou a melhoria da qualidade do ensino, garantindo o direito da criança ao acompanhamento do seu processo de aprendizagem e sua permanência na escola.

Com a implantação do Projeto Chapada em 2000, a SEMEC organizou as escolas de acordo com sua localização no município, considerando 05 núcleos de atuação. Foram nomeados 05 coordenadores para fazerem a formação dos professores e assim realizar o acompanhamento às práticas pedagógicas. Vale ressaltar que a divisão das 52 escolas nesse período, variava entre 8 a 15 por coordenador. Esses coordenadores eram professores que atuavam nas escolas de Ensino Fundamental das séries iniciais.

Os Coordenadores pedagógicos recebiam formação específica por equipes de formadoras que através de oficinas pedagógicas, planejavam e organizavam as ações de formação com foco principal na leitura e escrita.

Atualmente ocorre a ampliação da formação continuada pelo antigo Projeto Chapada, hoje Instituto Chapada de Educação e Pesquisa (ICEP). Essa formação foi ampliada para os anos finais do Ensino Fundamental.

No ano de 2010, o município passou a contar com 08 coordenadores para as séries iniciais e 04 para as séries finais. Possuindo atualmente 35 escolas, sendo que somente três destas situa-se na sede do município. A divisão das mesmas entre os coordenadores varia tanto no número quanto no segmento de atuação, como explica o quadro abaixo a seguir:

Tabela 04- Distribuição de coordenadores por núcleo.

Núcleo	Nº de coordenadores	Segmento	Nº de escolas
Sede	02	Educação Infantil	02
Sede	01	Fundamental I	01
Sede	01	Fundamental II	01
Tanquinho	01	Fundamental I	06
Lagoa do Dionísio I	-	Fundamental I	07
Lagoa do Dionísio II	01	Fundamental II	01
Santa Quitéria	01	Fundamental I	04
Olhos D'Água do Seco I	*01	Fundamental I	03
Olhos D'Água do Seco II	*-	Fundamental II	01
Mocambo I	01	Fundamental I	07
Mocambo II	01	Fundamental II	01
Bela Vista I	*01	Fundamental I	03
Bela Vista II	*-	Fundamental II	01
Caldeirão	01	Fundamental I	01
Caldeirão	*-	Fundamental II	01

Fonte: Disponível em: < SEMEC.

Obs.: Há duas coordenadoras de Educação Infantil que também atendem às classes de Educação Infantil seriadas da rede municipal.

*Atuam também nos segmentos de FII do núcleo.

A prática pedagógica desenvolvida durante esses anos contribuiu muito para a redução da reprovação e evasão escolar no município nos últimos dez anos.

Vale ressaltar que em 2009 o município implantou a modalidade de EJA em algumas regiões. Tendo ao final de 2010 um alto índice evasivo nesta modalidade, necessitando de intervenções facilitadoras para um bom desempenho nesse segmento, visto que o resultado específico mostra que 16.1% de evasão se encontra na EJA. Sendo que 4,4% no Fundamental II; 0.1% no Fundamental I e 1.2%. em Educação Infantil.

Segundo o Plano Plurianual (PPA) 2014 a 2017. A Educação está situada em quatro amplos programas:

- Revitalização do Ensino Fundamental, objetivando conferir qualidade didática e de gestão ao sistema escolar, buscando a ampliação do ingresso de alunos com formação adequada, em todos os níveis de ensino e aumentar a competitividade da rede pública no mercado de trabalho;

- Incentivo ao Ensino Superior o qual subscreve - se: Universalização da Educação Básica, com o objetivo de desenvolver ações de incentivo que possibilitem o acesso à população escolarizável de baixa renda ao ensino médio e superior. A ação para tal programa é a Manutenção da casa do Estudante na Capital e o transporte de estudantes do município que frequentam universidades nas cidades vizinhas;

- Incentivo ao acesso à Educação Básica e Superior, para todo o município;

- Capacitação das crianças de 0 a 6 anos cujo objetivo visa iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual;

- Programa de Incentivo à Cultura da População, com o propósito de assegurar a proteção, preservação e revitalização do patrimônio cultural, histórico e artístico; ampliando os níveis e padrões de intervenções e conscientização patrimonial e desenvolver ações visando a criação e difusão de esportes, democratizando o acesso das comunidades aos serviços e meios de Produção Cultural, aos espaços desportivos de lazer, proporcionando a inclusão social e a prática da cidadania.

2. 2.1.1 Etapas da Educação Básica

O contexto educativo atualmente é um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação, visto que é através da produção de conhecimentos que um país se desenvolve, aumentando sua renda e a qualidade de vida das pessoas.

Pesquisas na área educacional apontam que um terço dos brasileiros frequentam diariamente a escola (professores e alunos). São mais de 2,5 milhões de professores e 53 milhões de estudantes matriculados em todos os níveis de ensino.

Estes números apontam um crescimento no nível de escolaridade do povo brasileiro, fator considerado importante para a melhoria do nível de desenvolvimento do país.

Outro ponto importante na área educacional diz respeito ao índice de analfabetismo. Recentemente a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD/IBGE - 2010) mostra uma queda no índice de analfabetismo em nosso país nos últimos dez anos (1992 a 2002). Em 1992, o número de analfabetos correspondia a 16,4% da população. Esse índice caiu para 10,9% em 2002 e para 10% em 2008. No ano de 2009 verificou-se uma nova queda para 9,7%. Observa-se, assim um grande avanço, embora ainda haja muito a ser feito para a erradicação do analfabetismo no Brasil, principalmente pelo fato de apenas 97% das crianças e adolescentes de sete a quatorze anos frequentavam a escola.

O ponto gerador para a queda no índice de analfabetismo deve-se, inevitavelmente, aos investimentos feitos em educação no Brasil nos últimos anos, pelos entes federados das três esferas de governo, a partir de programas de desenvolvimento educacional, aliados às políticas de valorização e formação continuada dos professores.

Outro dado importante é o índice de reprovação, que tem diminuído significativamente nos últimos anos; demonstrando assim que há um olhar mais criterioso quanto à elaboração dos currículos - considerando a diversidade cultural e formação integral do sujeito - na avaliação dos estudantes e adequação das práticas de ensino às necessidades e aprendizagem.

Segundo João Cardoso Palma Filho (2011), no artigo “*Por uma Educação de Qualidade*” os preceitos constitucionais no campo da educação, presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educacional Nacional (LDBEN) apontam para uma concepção de educação que se desdobra em três princípios:

- 1º. Todos são capazes de aprender.
- 2º. É dever da escola propiciar situações de aprendizagem que valorizem as experiências dos estudantes.
- 3º. É responsabilidade da escola a construção da proposta pedagógica (autonomia escolar) e adoção do princípio da gestão democrática.

A adoção desses princípios implica a necessidade de se romper com práticas seletivas, antidemocráticas e de exclusão.

2.2.1.2 Educação Infantil

A LDBEN nos Art. 29 e 30 frisa em relação à Educação Infantil os seguintes aspectos: Art. 29 – A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

O Art. 30 - A Educação Infantil será oferecida em:

I – Creches ou entidades equivalentes para crianças de zero a três anos de idade.

II – Pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade.

Art. 31 Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento sem objetivo de promoção, mesmo para acesso ao Ensino Fundamental.

Nesse sentido, no município de Ibitiara o segmento de Educação Infantil é oferecido em 34 escolas, sendo que 02 situam na sede do município (Creche Escola Dia Feliz e Escola Municipal Professora Maria Marcolina Xavier) as demais classes funcionam na zona rural, na maioria das vezes em turmas multisseriadas. É importante salientar que a clientela de 0 a 03 anos é atendida somente na sede do município e que a procura por matrícula nessa faixa etária tem crescido até mesmo nos distritos.

Tabela 05. Evolução da matrícula da Educação Infantil no município Ibitiara, por dependência administrativa e localização - 2011 a 2015.

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	163	263	0	0	0	0	426
2012	165	221	0	0	0	0	386
2013	200	290	0	0	0	0	490

2014	177	298	0	0	0	0	475
2015	187	250	0	0	0	0	437

Fonte: Disponível em: < SEMEC.

Com base nos dados apresentados na tabela acima, observa-se que a etapa de Educação Infantil é oferecida somente pela rede municipal e que a maioria desse público concentra-se na zona rural.

Os padrões estabelecidos pelo MEC, para o funcionamento dessa modalidade de ensino, ainda não são atendidos pelo município, visto que não há estrutura física adequada. A creche funciona em local alugado e as crianças de 04 a 05 anos da zona rural, em sua maioria, são atendidas em classes multisseriadas.

Tabela 06. Frequência por Ano do Nascimento, segundo Município Residente.

Nascidos Vivos			
	Período		Total
	2009	2010	
Município Residente	177	183	360

Fonte: Disponível em: < SMS (2011).

A tabela acima evidencia um aumento de apenas 3,5% dos nascidos vivos no período de 2009 a 2010, considerando que em 2009 havia 177 e em 2010, um quantitativo de 183, formando assim um total de 360 nascidos vivos no município. Esse resultado vem confirmar um aumento pouco significativo na matrícula inicial da Educação Infantil.

Tabela 07. Taxa de escolarização da Educação Infantil do município - 2010

Segmentos	População (A)	Matrícula (B)	Não-matriculados	Taxa (C)%
Creche (0 a 3 anos)	770	87	683	11,2%
Pré-Escola (4 a 5 anos)	484	425	59	87,8%
Total (0 a 5 anos)	1254	512	742	40,8%

Fontes: Disponíveis em: < <http://www.ibge.gov.br>. < <http://www.inep.gov.br>

Acesso: 09/06/2015

Observando a tabela é perceptível que das 770 crianças do município na faixa etária de 0 a 3 anos, só 11,2% frequentam a escola, isso na sede, visto que, nas outras localidades do município não há creches. Em relação aos alunos de 04 a 05 anos, de 484 ainda encontra-se fora da escola 12, 2%. Esse percentual veio diminuindo gradativamente nos últimos anos em função da obrigatoriedade da etapa de educação infantil ser legitimada aos 04 anos. Assim atualmente quase todas as crianças dessa faixa etária frequentam a escola regularmente.

Tabela 08. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município Ibitiara, por localização – 2010

Localização	População de 0 a 5 anos (A)	Matrícula (B)	Escolarização %
Urbana	287	153	53,3%
Rural	967	359	37,1%
Total	1254	512	40.8%

Fontes: Disponíveis em < <http://www.ibge.gov.br>. < <http://www.inep.gov.br>. Acesso em 09/06/2015

Tendo em vista a tabela analisada, verifica-se que das 512 crianças de 0 a 5 anos matriculadas, 53,3% encontram-se na zona urbana e 37,1% na área rural. As demais (742) não frequentam a escola considerando que essas de 0 a 3 anos se residem na zona rural.

2.2.1.3 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental em acordo com a LDB - Art. 32 tem a duração mínima de oito anos, objetivando a formação básica do cidadão, desenvolvendo a capacidade de aprendizado do aluno por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo. Ao final dessa etapa de ensino o aluno deve ser também capaz de

compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.

Em 2006, a Lei 11.274 de 06 de fevereiro de 2006, além de estabelecer as diretrizes e bases da educação nacional, altera a redação desse artigo dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Desta forma, a criança entra no Ensino Fundamental aos 6 anos e não mais aos 7 e conclui aos 14 anos, ou seja, no 9º ano. Daí a necessidade de se construir uma nova estrutura e organização dos conteúdos em um Ensino Fundamental agora de nove anos.

O Ensino Fundamental passou então a ser dividido da seguinte forma: os Anos Iniciais – compreendendo do 1º ao 5º ano e os Anos Finais – que compreende do 6º ao 9º ano. Os sistemas de ensino ainda têm autonomia para desdobrar o Ensino Fundamental em ciclos, desde que respeitem a carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídos em, no mínimo, 200 dias letivos.

A responsabilidade pela matrícula das crianças, obrigatoriamente aos 6 anos de idade é dos pais e dever da escola, tornar público o período de matrícula.

O currículo para o Ensino Fundamental Brasileiro tem uma base nacional comum, que deve ser complementada por cada sistema de ensino, de acordo com as características regionais e sociais, desde que obedeçam às seguintes diretrizes:

I – a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II – consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;

III – orientação para o trabalho;

IV – promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não formais. (ART. 27º, LDB 9394/96).

Além da LDB, o Ensino Fundamental é regrado por outros documentos, como as DCN's para o Ensino Fundamental, o PNE (Lei nº 13.005/2014), os pareceres e resoluções do CNE e as legislações de cada sistema de ensino.

Tabela 09. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município Ibitiara, por dependência administrativa e localização 2011/2015.

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	696	1.869	00	54	0	0	2.619
2012	680	1.874	00	25	0	0	2.579
2013	635	1.998	0	0	0	0	2.633
2014	608	1.901	0	0	0	0	2.509
2015	539	1.643	0	0	0	0	2.182

Fonte: Disponível em: < SEMEC.

Podemos observar na tabela acima que as matrículas do Ensino Fundamental do município vêm diminuindo gradativamente nos últimos anos. Na esfera estadual, vale ressaltar que o número de alunos foi diminuindo até se extinguir completamente em 2013, visto que o ensino fundamental é de responsabilidade do município, em tempo a rede estadual responsabiliza-se pelo Ensino Médio. Ainda é possível perceber que o número maior de matrícula no Ensino Fundamental da esfera municipal se concentra na zona rural, pois somente duas escolas funcionam na sede do município.

Apesar do número de escolas da zona rural ser mais expressivo é importante salientar que algumas estão sendo desativadas por não atender ao quantitativo de alunos exigido no decreto do MEC; o qual prevê o mínimo de 15 alunos por classe. Diante disso, o município transporta esses alunos para as escolas mais próximas, realizando assim, a nucleação intra - campo.

Tabela 10. Taxa de Escolarização Líquida da população de 6 a 17 anos - 2010

Fundamental (06 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
78.1	44.0

Fonte: Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 09/06/2015.

Após análise da tabela acima, verifica-se que em 2010 o acesso ao Ensino Fundamental era mais abrangente em relação ao ensino médio. Apesar da oferta, 21.9% dessa clientela ainda encontravam - se fora da escola. Porém no Ensino Médio, o acesso era oferecido apenas na sede e em um distrito, permanecendo assim 56% ausentes das instituições de ensino.

Tabela 11. Nível Educacional da População de 5 a 17 anos, 1991 e 2000.

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo		% com menos de 4 anos de estudos		% com menos de 8 anos de estudos		% Frequentando a escola	
	1991	2000	1991	2000	1991	2000	1991	2000
07 a 14 anos	52.01%	20.86%	-	-	-	-	70.36%	94.56%
10 a 14 anos	40.07%	8.75%	91.61%	65.39%	-	-	75.15%	95.48%

Fonte: Disponível em: < www.atlasbrasil.org.br/ (2011). Acesso em: 09/06/15.

A tabela evidencia o nível educacional da população ibitiarense na faixa etária entre 7 a 14 e de 10 a 14 anos de idade nos períodos de 1991 e 2000. Diante disso, observa-se que houve uma diminuição considerável na taxa de analfabetismo na população de 7 a 14 anos, isso se deu por conta de mais investimentos na área educacional.

Tabela 12. Distorção idade série. Rede Municipal – 2014

TOTAL	FI	FII	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
				ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO
13.4%	4.5%	22.8	3.2%	3.0%	3.8%	5.4%	6.9%	35.3%	22.7%	19.4%	18.8%

Fonte: Disponível em < <http://www.mec.gov.br>. Acesso em 09/06/2015.

De acordo com a tabela 12 que fornece os dados de distorção idade série do Ensino Fundamental, observa-se que há uma defasagem idade-série, principalmente no contexto do Fundamental II.

Os índices de distorção no município variam de 3% até a marca de 35.3%, sendo o índice mais elevado no 6º ano. Nesse sentido, evidencia-se que a distorção idade/série é fruto da descontinuidade das práticas de formação dos professores e ainda da inexistência de públicas voltadas para a qualidade do ensino nesse segmento. Vale ressaltar que algumas práticas de formação foram consolidadas, a exemplo de palestras com o tema Avaliação em Jornadas Pedagógicas, grupos de estudos com livros de autores renomados e seminários didáticos e avaliativos.

Assim, o município vem implantando estratégias para diminuir esses índices, iniciando esse trabalho a partir da discussão da concepção de avaliação dos educadores, da implementação dos conselhos de classe nas escolas com a participação ativa de pais, alunos, professores e comunidade do entorno, definição coletiva de planos de ações dentro das próprias escolas, implementação do programa Mais Educação e a EJA em algumas localidades do município.

Ainda que de maneira inicial, algumas escolas tem conseguido desde 2014 implementar e assegurar projetos de recuperação paralela, a qual está assegurada pela Lei nº 9.394/96 Art. 24 – Inciso V da LDB. Vale ressaltar que este ainda é um desafio que o município necessita enfrentar para garantir a gestão das aprendizagens de forma mais consolidada.

Tabela 13. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Ibitiara - 2014

SÉRIE / ANO	Ano	Taxa de Aprovação	Taxa de Reprovação	Taxa de Abandono
1º ANO	2012	98,3%	0%	1.7%
	2013	99.6%	0%	0.4%
	2014	100%	0%	0%
2º ANO	2012	99.1%	0%	0.9%
	2013	99.6%	0.4%	0%

	2014	100%	0%	0%
3º ANO	2012	99,1%	0.9%	0%
	2013	99,5%	0%	0.5%
	2014	99.2%	0%	0.8%
4º ANO	2012	86,6%	11,6%	1.8%
	2013	93.9%	5.1%	1.0%
	2014	95.2%	3.4%	0.4%
5º ANO	2012	91,1%	8,2%	0,7%
	2013	98.5%	0%	1.5%
	2014	98%	1.0%	1.0%
6º ano	2012	88.7%	9.2%	2.1%
	2013	89.3%	8.7%	2.0%
	2012	82.1%	10.3%	7.4%
7ª ano	2012	90.6%	6.8%	2.6%
	2013	86.3%	11.3%	2.4%
	2014	91.2%	7.8%	1.0%
8ª ano	2012	90.9%	4.2%	4.9%
	2013	93.1%	5.1%	1.8%
	2014	83.3%	10.3%	6.2%
9º ano	2012	96.6%	1.0%	2.4%
	2013	94.5%	2.2%	3.3%
	2014	87.3%	4.2%	8.5%

Fonte: Disponível em: < <http://www.qedu.org.br>. Acesso em 09/6/2015.

Além de um direito social, a educação tem sido entendida como um processo de desenvolvimento humano. Diante da análise da tabela acima, observa-se uma taxa expressiva de aprovação na rede municipal.

Apesar do aumento na taxa de aprovação, verifica-se no fundamental I a reprovação é mais expressiva em 2012, com 11.6% no 4º ano. Em 2014, esse

número cai para 3.4%. Apesar da queda no percentual, é preciso cuidar para que nenhuma criança fique para trás.

No contexto do fundamental II é possível observar uma agravante na reprovação, visto que em 2012 acentua-se 10.3% no 6º ano, em 2013 11.3% no 7º ano e 10.3% em 2014, no 8º ano.

Tabela 14. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB no Ensino Fundamental 2011/2013

IBITIARA	IDEB Observado		Metas Projetadas						
	2011	2013	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	4.9	4.0	4.7	5.0	5.3	5.6	5.8	6.1	
Anos Finais do Ensino Fundamental	4.2	4.5	4.1	4.5	4.9	5.1	5.4	5.6	

Fonte: Disponível em < <http://www.qedu.org.br> . Acesso em: 09/06/2015

Considerando que o IDEB é um dos eixos do PDE que permite realizar uma transparente prestação de contas para a sociedade de como está a educação em nossas escolas, a tabela apresentada evidencia que o atual IDEB do município se encontra abaixo da meta projetada para 2013, nos anos iniciais, evidenciando um decréscimo em relação ao ano de 2011. Já no ensino Fundamental II o IDEB observado está alinhado à meta projetada.

Nesse sentido, observa-se que apesar dos investimentos do município na formação inicial e continuada dos educadores, faz-se necessário a garantia de rotinas de trabalho bem planejadas, discussão acerca da responsabilidade de todas as áreas no ensino da leitura, o planejamento de projetos didáticos e institucionais como ações potentes de fomento à leitura, entre outros. Também é preciso dar continuidade aos conselhos de classe com a participação direta dos atores de toda a comunidade escolar na discussão de ações para atender às demandas detectadas e a projeção de metas a serem alcançadas.

Neste processo, a SEMEC possui um papel facilitador na promoção de espaços de formação dos educadores, de planejamento das atividades, oficinas pedagógicas, seminários e grupos de estudos como estratégias de intervenção na busca pela qualidade da educação.

2.2.1.4 Ensino Médio

A constituição Federal de 1988 no que se refere ao Ensino Médio determina conforme os artigos abaixo:

Art. 208 – O dever do Estado com a educação será efetuado mediante garantia de:

II – Progressiva Universalização do Ensino Médio gratuito.

Art. 211 – A União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 3º - Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e Médio.

A Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, na seção IV, que trata do Ensino Médio tem a seguinte redação:

Art. 35 – O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidade:

I – A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores.

O Ensino Médio no município de Ibitiara é atendido pela Rede Estadual com duas Unidades de Ensino, uma na sede (Colégio Estadual Evilásio Santana Gama), contendo 02 anexos (Sede - Rui Barbosa e outro no Distrito de Mocambo). Existe também uma sala avançada no povoado de Bela Vista e a outra unidade no povoado de Lagoa do Dionísio (Colégio Estadual de Lagoa do Dionísio).

Por possuir extensões de ensino dentro do município, há oferta de vagas no ensino médio para os alunos que concluem o Ensino Fundamental na zona rural. O governo municipal em regime de colaboração disponibiliza transportes e espaço

físico para viabilizar a continuidade dos estudos por parte dos concluintes do Ensino Fundamental.

A escola da sede possui recursos tecnológicos como laboratório de informática, porém tendo pouco uso devido ao programa em execução – Linux - em que poucos sabem acessá-lo, o que acaba dificultando seu uso na prática pedagógica dos docentes.

Vale sinalizar que por meio da participação no ENEM, alunos do Colégio Evilásio e Colégio Estadual de Lagoa do Dionísio, têm ingressado no Ensino Superior com pontuação significativa.

Tabela 15. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Ibitiara, por dependência administrativa e localização 2010/2013.

Anos	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	0	0	575	269	0	0	844
2011	0	0	576	287	0	0	863
2012	0	0	595	292	0	0	887
2013	0	0	598	267	0	0	865

Fonte: Disponível em: < [www.inep.gov.br/Censo Escolar 2013](http://www.inep.gov.br/Censo_Escolar_2013). Acesso: 10/06/15

Ao analisar a tabela acima observa-se um aumento das matrículas de 2010 a 2013 na zona urbana, porém há um decréscimo nas matrículas da zona rural. Diante desse aumento (zona urbana), podemos concluir que há facilidade de acesso, contribuindo para mudanças da realidade do município. Conclui-se que o investimento em extensões de ensino e a viabilização de transporte escolar pela prefeitura tem possibilitado o ingresso e permanência dessa clientela.

Tabela 16. Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Municipal

	Taxa de Aprovação	Taxa de Reprovação	Taxa de Abandono
Fase/Nível			
2011	90.4%	6.2%	3,4%

1ª ano EM	2012	96.1%	1.3%	2.6%
	2013	92.5%	6.1%	1.4%
2ª ano EM	2011	96.1%	2.2%	1.7%
	2012	92.9%	4.2%	2.9%
	2013	94.8%	1.0%	4.2%
3ª ano EM	2011	97.3%	1.1%	1.6%
	2012	96.7%	1.3%	2.0%
	2013	96.0%	1.2%	2.8%

Fonte: Disponível em: < [www.inep.gov.br/Censo Escolar 2013](http://www.inep.gov.br/Censo%20Escolar%202013). Acesso: 10/06/15

Na tabela acima podemos visualizar o rendimento do Ensino Médio de 2011 a 2013, onde percebe-se que a taxa de abandono é superior no 2º ano do Ensino Médio, chegando a 4.2% no ano de 2013. No entanto, é notória que a taxa de evasão apresenta variações em todos os anos e séries, a qual necessita de uma ação para diminuir esses números.

Nota-se também que a taxa de reprovação oscila bastante entre 4.2% a 6.2%, sendo o índice mais baixo no 2º ano do ano de 2013.

Tabela 17. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio dos Concluintes das Escolas divulgadas - ENEM 2012 no Município de Ibitiara

Nível	Média da prova objetiva	Média (Redação e Prova Objetiva)	Total	Média da prova objetiva com correção de participação	Média (Redação e Prova Objetiva) com correção de participação	Total
Rede Federal	-	-	-	-	-	-
Rede Estadual	450 pts	470 pts	-	-	-	-
Rede Municipal	-	-	-	-	-	-

Fonte: Disponível em: < [www.inep.gov.br/Censo Escolar 2013](http://www.inep.gov.br/Censo%20Escolar%202013). Acesso: 10/06/15

A média no ENEM dos concluintes do Ensino Médio do município de Ibitiara se encontra abaixo da média nacional, visto que a média das escolas públicas para as provas objetivas fora de 508 no Estado da Bahia. O que demonstra que ainda urge a necessidade de reestruturar o currículo das escolas, bem como investir em políticas públicas de formação continuada de professores, de forma a atender significativamente as demandas de aprendizagem dos estudantes.

A partir do ano de 2009 o ENEM tornou-se porta de entrada para as universidades públicas e particulares do país. Assim sendo, tomou grande repercussão e importância no âmbito nacional, por isso é imprescindível ações que visem garantir aos concluintes do município igualdade de condições para o acesso ao Ensino Superior por meio desse exame.

2.2.2 Educação Superior

2.2.2.1 Ensino Superior

A educação superior em Ibitiara se revela pelo acesso às instituições presentes em cidades circunvizinhas. Sendo que há o apoio do município no transporte para que muitos, principalmente da área educacional, possam estudar em outras cidades além do apoio da estadia na capital (Casa do Estudante), também financiada pelo município. Há parceria com a Plataforma Freire (PAFOR) para que os educadores que atuam no fundamental II possam concluir sua especialização; porém percebe-se que ainda fica uma grande demanda nas disciplinas de Arte, Geografia, Educação Física e Língua Estrangeira.

Também existe a oferta de cursos de pós-graduação e de projetos de extensão de algumas faculdades na sede do município.

Nesse sentido, o município enfrenta como maior dificuldade para o atendimento dessa modalidade a ausência de Instituições de Ensino Superior no próprio território.

2.3 MODALIDADES E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO

2.3.1 Educação Especial

A educação especial constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis. Diante desse prisma, no cenário mundial, o movimento pela educação especial torna-se urgente como uma política pública, visando a não marginalização dessa clientela, com observância num atendimento de efetiva qualidade.

O município de Ibitiara precisa assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades de ensino, uma vez que encontra mapeado um número significativo de alunos que apresentam necessidades especiais, tanto físicas, como psicológicas e cognitivas. Faz-se necessário garantir que estes e ainda outros não mapeados, sejam incluídos no sistema de ensino.

Nesse sentido é preciso o desenvolvimento de políticas públicas para que haja o efetivo acesso à educação em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social do indivíduo; vez que o município não dispõe de professores capacitados em educação especial e ainda não há política de formação continuada para a oferta dessa modalidade de ensino nas salas multifuncionais e regulares, como defende o MEC.

Em relação à infraestrutura dos prédios escolares estes não atendem aos padrões mínimos de funcionamento no que se refere à acessibilidade, apesar de haver alguns investimentos em construção de rampas e instalação de corrimãos em algumas escolas com recursos do PDDE; necessidades estas mapeadas pelas informações do censo escolar.

Quanto à organização do trabalho pedagógico, é urgente a adequação dos currículos, contemplando métodos, técnicas e recursos educativos que atendam às especificidades dos estudantes com necessidades especiais.

No que tange à articulação e cooperação entre os setores de educação, saúde e assistência social, o município ainda enfrenta dificuldades, vez que as mesmas possuem contextos diferenciados de atuação. A Secretaria de Ação Social, por exemplo, tem como foco inerente os beneficiários do Programa Bolsa Família. Dessa forma não há espaço na rotina dos profissionais dessa secretaria em realizar

um trabalho sistemático de diagnóstico e acompanhamento de estudantes que necessitam deste apoio.

Tabela 18. Matrículas da Educação Especial no Município Ibitiara - 2010

	Nível de ensino				Total
	Ed. Infantil	Séries Iniciais do E. F.	Séries Finais do E. F.	Ens. Médio	
Deficiência Visual	02	03	01	-	06
Deficiência Mental	02	08	01	03	14
Deficiência Física	-	-	-	01	01
Deficiência Auditiva	01	03	02	-	06
Deficiências Múltiplas	-	01	-	-	01
Altas Habilidades/Superdotação	-	-	-	-	-
Transtornos Globais do Desenvolvimento	-	02	-	-	02
Total	05	17	04	04	30

Fonte: Disponível em: <SEMEC (2010).

Diante das informações apresentadas na tabela, percebe-se que há no município um total de 30 estudantes com necessidades especiais comprovadas, sendo que 26 destas se encontram na rede municipal de ensino e 04 na rede estadual, com uma maior concentração nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

O Art. 208 da Constituição Federal, inciso III, garante o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, no entanto no município ainda não há profissionais especializados para atendê-los, ou até mesmo orientar os professores quanto ao atendimento a esse público.

Observa-se a necessidade da atualização dos dados e um levantamento mais minucioso nas comunidades para um diagnóstico das pessoas que se encontram fora da escola, principalmente em idade escolar.

2.3.2 Política de Alfabetização

O ano 2000 foi um marco na educação de Ibitiara; onde se iniciou os processos de avaliação da situação educacional do município de forma mais sistematizada. A partir de então, passou-se a diagnosticar o nível de alfabetização dos estudantes, depois de estudos sobre a psicogênese da língua escrita de Emília Ferreiro e Ana Teberosky; as quais ao juntar os conhecimentos da psicolinguística e a teoria psicológica e epistemológica de Jean Piaget, mostraram como a criança constrói diferentes hipóteses sobre o sistema de escrita, antes mesmo de chegar a compreender o sistema alfabético.

Ao realizar os primeiros diagnósticos percebeu-se que apenas 26% dos estudantes concluíam a 1ª série alfabetizados. A partir dessa visão, o município vê a necessidade de implementar políticas de formação continuada. No ano seguinte, o primeiro passo foi instituir a função de coordenadores pedagógicos por núcleos de atuação, os quais se responsabilizariam pela formação dos professores.

A formação permanente de caráter reflexivo considera o indivíduo sujeito da ação, valoriza suas experiências pessoais, suas incursões teóricas, seus saberes e possibilita-lhe que, no processo, atribua novos significados à sua prática e compreenda e enfrente as dificuldades com as quais se depara no dia-a-dia.

Concebe-se assim a formação permanente como uma exigência da atividade profissional no mundo atual, que não pode ser reduzida a uma ação compensatória de fragilidades da formação inicial; uma vez que o conhecimento adquirido nesta, se reelabora e se especifica para atender à mobilidade, à complexidade e à diversidade das situações que solicitam intervenções adequadas. Assim, a formação permanente deve desenvolver uma atitude investigativa e reflexiva, tendo em vista que a atividade profissional é um campo de produção do conhecimento, envolvendo aprendizagens que vão além da simples aplicação do que foi aprendido inicialmente.

Vale sinalizar que a política de formação contínua no município teve a parceria do Instituto Chapada de Educação e Pesquisa (antigo Projeto Chapada) e conta com essa parceria até os dias de hoje. Nesse sentido há formação de equipes técnicas, diretores escolares, coordenadores pedagógicos e de professores.

É imprescindível observar que em 2005 o município adere ao Programa de Formação de Professores Alfabetizadores do MEC (PROFA), o qual contribuiu significativamente para ressignificar as práticas de alfabetização. De forma similar acontece com a adesão ao PRÓ – LETRAMENTO; um marco na alfabetização matemática de nossos estudantes.

O município conta ainda, há dois anos, com a parceria do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) do governo federal, bem como o Pacto Bahia, do governo do estado, de forma a reunir esforços no sentido de superar os desafios enfrentados pela escola pública, que é de assegurar a alfabetização de todos na idade certa.

Nessa perspectiva o desenvolvimento da formação continuada no município de Ibitiara revela a continuidade dos processos de reflexão sobre a prática em contextos profissionais, no sentido de garantir a promoção de ações que contemplem o espaço da sala de aula como campo de atuação em prol da melhoria da qualidade do ensino, onde todos possam aprender mais e cheguem aos melhores resultados.

Diante das políticas implementadas, observa-se que hoje 97.7% de crianças concluem o ciclo inicial alfabetizadas. Ainda há desafios, uma vez que a meta é 100% ao final do 3º ano. Também há demandas nas séries finais do fundamental I e em todo o Fundamental II, tanto nos aspectos relacionados à leitura e escrita, como em relação à matemática; apesar do visível salto qualitativo e quantitativo que o município tem conseguido dar.

Outro desafio é cuidar de estudantes com diferentes níveis de aprendizagem, diferentes dificuldades comportamentais, diversidade de cultura, religião, peculiaridades familiares, etc. compreendendo ainda que o que os alunos aprendem na escola deve prepará-los para sua inserção na sociedade. Devemos assim promover uma educação que garanta igualdade no acesso e nos resultados.

2.3.3 Educação em Tempo Integral

O município de Ibitiara possui pouca experiência em educação em Tempo Integral. Porém a existência da Creche na sede do município traz certa noção do funcionamento e da demanda que esse desafio traz para a rede municipal de ensino. A Creche funciona atualmente em um regime integral no qual atende crianças de 0 a 3 anos de idade com atividades lúdicas pedagógicas, onde os pilares da mesma são sustentados no EDUCAR – CUIDAR – BRINCAR, com uma jornada diária de 10 horas de permanências desses pequenos no espaço educativo.

Existe outra experiência do Programa Mais Educação do MEC, que atende a um percentual pequeno de estudantes, principalmente aqueles com lacunas na aprendizagem, também envolvendo oficinas pedagógicas de reforço escolar em língua portuguesa e matemática, entre outras como rádio escolar, instrumentos musicais, esporte, teatro, música, dança, horta, oficinas com sucatas, etc. visando à formação integral dos sujeitos envolvidos.

As atividades acontecem atualmente em 12 escolas, cuja meta principal é assegurar a aprendizagem significativa dos estudantes evitando a fragmentação dos estudos, abandono escolar e reprovação.

A política da Educação em Tempo Integral nas escolas com maior número de alunos necessita ser pensada de forma gradativa, começando com uma escola piloto. A ideia de piloto é observar como se dá o planejamento, execução, acompanhamento e monitoramento do mesmo, para que a partir da avaliação de tal estratégia a multiplicação nas escolas seja de maneira qualificada.

2.3.4 Qualidade da Educação Básica

A qualidade da educação básica reflete no Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQI). Tal dispositivo precisa ser promulgado para que surta os efeitos legais, sendo o mesmo de fundamental importância para a melhoria da qualidade do processo de ensino aprendizagem e conseqüentemente para o sucesso escolar dos alunos.

Em Ibitiara, apesar dos avanços nos últimos anos, é preciso ainda que os recursos federais sejam adequados à demanda local, visto que o município sobrevive basicamente desses recursos. Entretanto há investido principalmente na formação continuada dos professores e na infraestrutura das escolas, de forma a dar enfrentamento aos desafios encontrados na rede municipal de ensino.

2.3.5 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Nos últimos anos, dentro de um grande cenário e rápidas transformações econômicas, políticas e sociais, as concepções de educação vem sofrendo impactos significativos. Diante da necessidade de responder às demandas por condições de exercício da cidadania, a sociedade e o Estado, sensibilizados, vão reconhecendo a urgência de elaborar e implementar políticas públicas da juventude dirigidas à garantia da pluralidade de seus direitos, dentre eles, a educação.

A educação de jovens e adultos ganha destaque na agenda das políticas públicas brasileiras. A Lei nº 9.394/96 estabelece, no Art. 4, inciso VI, “ Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando”; e no inciso VII, “ Oferta de educação escolar para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades, interesses e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores, as condições de acesso e permanência na escola”.

Partindo dessa premissa, com o objetivo implantar e assegurar a oferta da EJA no município de Ibitiara, em consonância com a LDB, foi elaborado em 2009 o Plano Estratégico da Educação de Jovens e Adultos (PEEJA). Nos anos que se seguiram, foi realizado um levantamento e sensibilização em quase todo município pela SEMEC, para coleta de dados, diagnóstico e mapeamento do público de EJA.

Diante do resultado, passou-se a ofertar o ensino de EJA em algumas localidades em horários alternativos, pois as demais apresentavam vários impedimentos, como número de alunos insuficientes, falta de transporte, ausência de energia elétrica e de professores do quadro, com a disponibilidade de um turno.

Nesse sentido, a SEMEC disponibilizou um profissional para atuar como Diretor da Divisão Municipal de Ensino da EJA e coordenadores do ensino regular

(FI e FII) para atendimento a esse segmento. No 1º ano de implantação, com recursos próprios, o município adquiriu-se material para o 1º segmento dessa modalidade de ensino e em 2011 o MEC disponibilizou livros para os dois segmentos.

Apesar dos investimentos iniciais, os resultados ainda mostravam-se insuficientes no que se refere à garantia da qualidade desse ensino; uma vez que os profissionais atuantes não eram suficientes e nem capacitados para atender à essa modalidade; haja vista que, apesar de possuírem Magistério ou Pedagogia, não possuíam habilidade para atuarem nesse segmento, sendo então necessário realizar formação continuada voltada para essa vertente de ensino.

No tocante à alfabetização, o município desenvolveu até o ano 2013, o TOPA (Todos Pela Alfabetização), um programa do Governo do Estado da Bahia em parceria com o Governo Federal e os Municípios, voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. Todavia não havia estrutura adequada, monitoramento e avaliação que garantisse o acesso, a permanência e a aprendizagem dos educandos. Com isso, o município deixou de aderir ao TOPA para oferecer a modalidade EJA Alfabetização, através do Programa Brasil Alfabetizado do Governo Federal e o Ensino Fundamental I e II por meio de seu próprio Sistema de Ensino.

O desafio portando, continua sendo a formação dos professores, os quais também atuam no ensino regular, pois é preciso o desenvolvimento de práticas adequadas à realidade, aos interesses e às necessidades dos educandos da EJA. Vale observar que tem havido algumas discussões para a construção de uma proposta curricular que leve em consideração as especificidades dos educandos, a avaliação e o acompanhamento das políticas educacionais existentes para essa modalidade de ensino.

Quanto ao transporte escolar, este atende a todas as localidades que necessitam. Já em relação à infraestrutura, os espaços são inadequados, principalmente às pessoas com necessidades especiais; entretanto essa não é uma realidade somente da EJA, mas também das modalidades regulares de ensino.

Até final do ano de 2012 o acompanhamento às práticas pedagógicas acontecia em algumas classes pelos coordenadores do ensino regular, os quais

revezavam seus horários para atendimento da EJA, ajudando os professores a planejarem, fazendo acompanhamento na medida do possível, o que não era suficiente. A partir do ano de 2013 a SEMEC nomeou um coordenador para se dedicar a essa modalidade de ensino, tendo em vista a demanda dos coordenadores do ensino regular. A partir desse ano, a taxa de reprovação e evasão vem diminuindo de forma gradativa.

Tabela 19. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município Ibitiara, por dependência administrativa e localização - 2013/2015.

Anos	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2013	52	252	49	29	0	0	382
2014	45	215	44	36	0	0	340
2015	36	59	38	35	0	0	168

Fonte: Disponíveis em: <SEMEC/SEE (2015).

Analisando a tabela anterior, observa-se que de 2013 para 2015 houve uma queda significativa, principalmente em 2015, na matrícula da EJA; sobretudo na rede municipal de ensino, tanto na zona urbana como na zona rural. Isso se justifica devido à diminuição no número de contratos de profissionais para atuarem nessa modalidade de ensino.

Diante do alto índice de analfabetismo da população do município com 15 anos ou mais de idade, que atualmente é de 27,8% e, considerando que a educação é direito de todos, percebe-se que a matrícula de educandos na EJA ainda é pouco. Assim, se faz necessário que políticas públicas direcionadas a esse público sejam implementadas e asseguradas no município, no sentido de oferecer uma educação que atenda aos anseios desse público, bem como suas necessidades de aprendizagem.

2.3.6 Educação Profissional de Nível Médio

Educação Profissional é um conceito de ensino abordado pela LDBEN (Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996), complementada pelo Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997 e reformado pelo Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004.

O principal objetivo da Educação Profissional é a criação de cursos voltados ao acesso no mercado de trabalho, tanto para estudantes quanto para profissionais que buscam ampliar sua qualificação.

Há três níveis de Educação Profissional, segundo a legislação brasileira:

Nível básico: Voltado para pessoas de qualquer nível de instrução e que pode ser realizado por qualquer instituição de ensino.

Nível técnico: Voltado para estudantes de Ensino Médio ou pessoas que já possuam este nível de instrução. Pode ser realizado por qualquer instituição de ensino com autorização prévia das secretarias estaduais de educação. Há a opção de se fazer esses cursos integrados com o Ensino Médio ou separados, a partir do término do 2º ano do ensino médio.

Nível tecnológico: Realizado apenas por instituição de ensino superior (faculdades ou universidades). Pode ser realizado como graduação ou pós-graduação.

Partindo desse pressuposto, o município de Ibitiara, dentro da área de Educação Profissional, não possui nenhum curso técnico ou profissionalizante. Já os cursos Tecnológicos são ofertados por instituições particulares na cidade circunvizinha de Seabra na modalidade EAD.

É importante destacar que o município de Ibitiara possui carência na oferta de cursos de nível técnico, profissionalizantes e de Ensino Médio Integrado, para estudantes concluintes do Ensino Médio que pretendem prosseguir os estudos posteriores à Educação Básica em qualquer de suas modalidades. Além do mais, não dispõe de espaço físico e recursos materiais adequados para oferta de uma Educação Profissional com qualidade.

Outro ponto pertinente é quanto à infraestrutura do município para o desenvolvimento da Educação Profissional. Este dispõe de poucas empresas e não há instituições de Educação Profissional no sentido de garantir estágios que oportunizem aos estudantes acesso ao mundo do trabalho, tão pouco há ações projetadas com foco na expansão para a Educação Profissional de forma a avançar no aprendizado das competências próprias no que tange às atividades profissionais. Os estudantes que buscam formação profissional e cidadã deslocam-se para cidades onde há essa oferta.

Necessário se faz, portanto, projetar dentro do município de Ibitiara a ampliação das oportunidades educacionais com foco em políticas públicas de desenvolvimento profissional que assegurem aos educandos oportunidade de formação e permanência local. Por meio de regime de colaboração com o Estado possa ofertar o Ensino Médio Integrado, na sua perspectiva teórico-político-ideológica, conferindo materialidade à proposta de integração do Decreto nº 5.154/04. Deve-se ainda promover com instituições e empresas, a organização e efetivação de cursos pré-vestibulares e preparatórios técnicos para estudantes que concluíram a etapa final da educação básica e que pretendem continuar seus estudos.

Esses cursos serão ministrados nas mesmas escolas da Educação Básica nos finais de semana. É importante salientar também a carência de profissionais para o ensino no nível tecnológico.

2.4 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Um dos objetivos centrais PME é a melhoria da qualidade de ensino, a qual somente poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, em cada um dos níveis e modalidades de ensino.

Para tanto, torna-se imprescindível melhorar e assegurar a qualidade do ensino, implantando uma política de formação continuada para todos os profissionais que atuam nas unidades escolares e dependências administrativas ligadas à educação. Oportunizando-os o aperfeiçoamento profissional, uma vez que

a ação pedagógica não é uma atividade isolada, mas fruto de uma interação que envolvem vários profissionais.

A LDB vem garantindo nos artigos 63, inciso III e 67, inciso V, respectivamente: que “... os institutos superiores manterão programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis. E os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluídos na carga horária”. Assim como processo formativo, o conhecimento humano, em qualquer área deve ser contínuo, em uma constante transformação e construção dos saberes.

Do ponto de vista da valorização dos profissionais da educação, o município de Ibitiara vem efetivando suas conquistas através de formação de professores, coordenadores e diretores escolares, por meio de capacitação em serviço, com vistas a atender os diferentes níveis e modalidades de ensino. Desse modo a SEMEC promove com frequência eventos, encontros, seminários e cursos aos professores, diretores, coordenadores e supervisores pedagógicos numa busca constante de novos saberes e de troca de experiência.

Já se encontra em vigor o pagamento do piso salarial dos profissionais de educação e em andamento a revisão do Plano de Carreira dos Servidores Municipais em Educação.

Diante do exposto, faz-se necessário que o município efetive uma política de valorização dos demais profissionais de educação, com formação continuada e em serviço a todos os servidores efetivos de modo a viabilizar um retorno significativo dos investimentos feitos com a formação ao longo do tempo e a garantia da qualidade dos serviços prestados e reverter o quadro de servidores municipais contratados como consta na tabela 23.

Ainda se faz necessário projetar uma organização de programa de formação continuada para os servidores em educação pressupondo: definição do número de profissionais a serem capacitados; definição de prioridades, cursos e oficinas temáticas; estímulo à participação; ciclos de debates; adoção de estratégias inovadoras e uso de tecnologia adequada de modo que ajudem os funcionários a

repensarem suas práticas, objetivando a qualidade de seu trabalho nas organizações escolares de forma a contribuir para a melhoria do ensino e aprendizagem do alunado.

Tabela 20. Funções Docentes por Localização e Formação - Rede Municipal em 2015.

Nível	Funções Docentes					
	C/Lic	C/Pós	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Regular – Creche	04	10	01	-	-	15
Regular – Pré – Escola	03	09	0			12
Regular – Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	62	57	08			127
Educação de Jovens e Adultos	01		01			02
Legenda para Funções Docentes: C/Lic – com Licenciatura; C/Pós – com Pós Graduação; C/EM - com Ensino Médio; C/NM - com Normal Médio; S/EM - sem Ensino Médio.						

Fonte: Disponível em: <SEMEC (2015).

Atualmente a rede municipal de ensino de Ibitiara possui cerca de 139 professores efetivos e 21 contratados, num total de aproximadamente 160 educadores. Desses, 10 atuam como diretores e 17 como coordenadores pedagógicos, incluindo aí os que atuam internamente na Secretaria Municipal de Educação. Muitos atendem mais de um segmento, desde a educação infantil até a Educação de Jovens e Adultos. Por isso a tabela anterior traz informações gerais, de modo a evitar a duplicidade no quantitativo de educadores do município.

No que tange à formação dos docentes do município, a partir da análise dos dados apresentados na tabela acima, pôde-se constatar que aproximadamente 97% dos professores possuem licenciatura, 50.7% possuem pós-graduação e aproximadamente 3,0% ainda possuem o Ensino Médio em 2015, entretanto existe no município parcerias para a formação desses docentes como é o caso da Plataforma Freire e outras instituições públicas e privadas para formação desses

profissionais em Ensino Superior; visto que a maioria, principalmente atuante nas séries finais do Ensino Fundamental, possuem formação apenas em pedagogia, fazendo-se necessário a formação por área de atuação.

Tabela 21. Número de professores e coordenadores da rede Municipal, Estadual e Particular, por nível de formação em 2010.

Profissionais do magistério	Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior		Total
	Estadual	Municipal	Estadual	Municipal	Estadual	Municipal	
Professores	-	-	09	10	20	112	151
Coordenadores	-	-	-	-	01	17	18
Diretor (a)					02	10	12
Vice - Diretor					03	04	07

Fonte: Disponível em: < SEMEC (2010).

A maioria dos professores atuam somente em uma escola, dominam os conteúdos das disciplinas que lecionam e possuem experiência nas atividades de ensino que exercem. Quanto ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração este se encontra em processo de revisão para posterior aprovação na Câmara de Vereadores, visando atender às reivindicações dos educadores.

No Município há 17 coordenadores pedagógicos, sendo que 08 atuam no Fundamental I e desses, 03 atuam também no fundamental II, totalizando um número de 06 no Fundamental II, 02 na Educação Infantil e 01 na EJA. Vale sinalizar que três exercem a função de diretor pedagógico e Supervisores técnicos. Todos estes possuem pedagogia e/ou outra licenciatura e recebem formação em serviço pelo ICEP. No entanto, observa-se certa rotatividade na área de coordenação, já que ainda se trata de um cargo comissionado de livre exoneração, o que causa uma descontinuidade do trabalho de formação e acompanhamento (em algumas escolas) e por isso a necessidade da efetivação do cargo de coordenador pedagógico.

Tabela 22. Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede municipal em 2010.

Cargos	Nº	Nível de Escolaridade			
		Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Completo	Superior Completo
Serviços Gerais	100	08	20	70	02
Vigilante	02			02	
Secretário Escolar	13			10	03
Porteiro	02		01		01
Outros	14		06	07	01

Fonte: Disponível em: < SEMEC (2010).

As tabelas 20, 21 e 22 apontam um número de 131 servidores sendo que aproximadamente 6% destes possuem escolaridade incompleta, 20,06% concluíram o fundamental, 68% com Ensino Médio completo e 5,4% possuem ensino superior. Diante desse quadro é necessário intensificar uma mobilização para os servidores que interromperam seus estudos, voltem aos bancos escolares buscando uma qualificação para melhorar sua qualidade de vida. Paralelamente, é necessária uma política de valorização que assegure boas condições de trabalho, formação adequada às funções que exerce, salário e carreira.

Considerando o quadro por situação funcional dos profissionais em educação na rede municipal, percebe-se que 80,37% dos servidores são efetivos, 10,28% são contratos temporários.

Tabela 23. Profissionais em educação com situação funcional na rede municipal, em 2015.

Cargos	Nº	Situação Funcional	
		Total	Concursado CLT
Merendeira/	46	30	16

Faxineira			
Vigilante	02	02	
Auxiliar de Serviços Gerais	55	32	23
Secretário Escolar	04		04
Porteiro	05	02	03
Outros (Motorista)	08	05	03

Fonte: Disponível em: < SEMEC 2010.

2.5 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO

Pautada nos princípios de gestão democrática do ensino público (Art. 206, inciso VI da C.F.) os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica (Art. 15 da LDB), os sistemas de ensino assegurarão às unidades públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira observada as normas gerais de direito financeiro público.

Partindo dessa premissa, as escolas municipais possuem autonomia para gerenciar as questões administrativas, financeiras e pedagógicas em cada Unidade Escolar. No entanto há uma grande dificuldade por parte da gestão escolar em envolver de forma efetiva e participativa toda a comunidade escolar nas questões pedagógicas, uma vez que os Conselhos Escolares possuem pouca atuação frente às questões administrativo-pedagógicas.

Nos últimos anos as escolas de médio porte do município vêm conscientizando da participação de todos os componentes da comunidade escolar a se envolverem nos processos decisórios da escola para que todos tenham conhecimento e envolvimento com o que acontece em seu interior. Tal envolvimento vem acontecendo por meio de encontros de Pais e Mestres e nos Conselhos de Classe Participativos.

As Unidades Escolares possuem autonomia para decidir sobre a proposta de trabalho a ser desenvolvida ao longo do ano letivo, quer seja pedagógica, quer seja financeira no que diz respeito aos recursos destinados do FNDE para cada escola.

Em relação ao processo de escolha dos dirigentes, este acontece por meio da livre indicação do poder Executivo. Cada diretor escolar participa da formação de gestores escolares promovida pela rede ICEP, conferindo-lhes subsídios para ler as múltiplas interpretações sobre as ações que são vivenciadas em cada unidade de trabalho.

Quanto às normas e procedimentos administrativos adotados nos estabelecimentos escolares, são bem definidas e todas as escolas conseguem cumprir as tarefas e, por conseguinte a realização dos trabalhos.

No que diz respeito ao Regimento Escolar, as escolas o deixa à disposição de todos para eventuais consultas, porém o mesmo além de ser unificado na maioria das unidades encontra-se defasado necessitando de uma reformulação, ainda existem escolas que dizem não conhecer o documento, entretanto a SEMEC vem tentando modificar tal realidade, por meio de encontros presenciais para o enfrentamento dessa demanda.

Em relação à formação e funcionamento dos grêmios estudantis as escolas da rede municipal ainda não se organizaram para implantação dessa prática, mesmo sabendo da importância dos mesmos enquanto instâncias de participação em que os estudantes aprendam a se organizar politicamente e a lutar pelos seus direitos.

2.6 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

A manutenção de programas da educação infantil e de ensino fundamental é uma competência municipal, cabendo à União e aos estados prestarem colaboração técnica e financeira. Conforme determinação legal o município conta com três fontes fixas de recursos públicos para a educação escolar: - No mínimo 25% ou o percentual fixado pela Lei Orgânica de seus impostos (IPTU, ISS, ITBI) e transferências (ITR, IPVA, IRRFSM); - 10% ou o percentual que exceder a 15% dentro do fixado para MDE do FPM, IPI, Lei Kandir e ICMS para a Educação Básica, educação especial, e educação de jovens e adultos; transferência do FUNDEB integralmente para a educação básica.

Além do percentual sobre os impostos, a educação municipal conta com recursos adicionais e convênios como os da merenda, transporte escolar e material didático. Os valores de tais convênios, bem como do salário-educação, por não serem oriundos de impostos transferíveis obrigatoriamente (constitucionalmente) pela União a Estados, Distrito Federal e Municípios e pelos Estados a Municípios, constituem acréscimos ao percentual mínimo.

Tabela 24. Outras receitas com o setor educacional do município Ibitiara, administradas pela Prefeitura - 2007/2010.

Ano	Alimentação escolar	Transporte Escolar	Convênios	Outras Receitas	Total
2007	168.080,00	139.525,46	25.436,70	134.317,68	467.359,84
2008	168.300,00	127.282,72	22.395,60	153.701,78	471.680,10
2009	165.880,00	222.660,26	34.250,40	176.108,71	598.899,37
2010	220.080,00	325.063,04	955.932,60	211.317,23	1.712.392,87

Fontes: Disponíveis em: < SME / SEAD / PMI (2011).

Analisando a tabela 24, observa-se que há um pequeno ganho, na receita, porém os recursos recebidos, sozinhos, ainda não são suficientes para o pagamento do valor do piso salarial nacional, da alimentação escolar e do transporte dos educandos, o que só está sendo possível graças à contrapartida do município, a qual tem refletido na qualidade e mesmo na quantidade das refeições oferecidas ao alunado e na valorização dos profissionais da educação municipal.

Outro desafio também é a questão do transporte escolar, onde o serviço oferecido por empresa contratada ainda deixa a desejar, uma vez que a qualidade dos veículos em algumas linhas são motivos de muitas queixas.

Faz-se necessário uma ação mais presente por parte dos conselhos (CAE, FUNDEB, EDUCAÇÃO) para que se possa ter uma visualização na qualidade dos recursos aplicados nesses importantes segmentos da educação no município. No transporte escolar é necessário que ocorra de forma gradativa a substituição do serviço terceirizado que detém 80% do meio.

Mesmo tendo convênio de formação continuada, necessita-se de outros convênios para a construção de centros educacionais e esportivos nos distritos, objetivando a nucleação da oferta de serviços educacionais completos e com qualidade.

Tabela 25. Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Ibitiara, por nível ou modalidade de ensino 2007/2010

Ano	Ed. Infantil	E. Fundamental	Ensino Médio	EJA	Outros	Total
2007	14.341,39	715.548,59	2.530,00	0,00	4.184.377,77	4.916.797,75
2008	23.122,42	1.036.884,66	1.600,00	74.669,15	5.068.004,96	6.204.281,19
2009	7.192,63	749.704,04	100.671,00	76.758,49	5.936.579,94	6.870.906,10
2010	17.076,20	772.201,80	0,00	57.316,80	6.860.135,63	7.706.730,43

Fonte: Disponíveis em: < SEMEC/ SEAD / PMI (2011).

Ao longo dos anos a Educação Infantil vem obtendo um olhar preocupante por parte do município. Esta modalidade de ensino possui locação mais organizada somente na sede, mesmo assim falta uma melhor estrutura, como uma creche dentro dos padrões do MEC, já que o espaço onde as crianças são atendidas é alugado e não atende aos requisitos básicos de funcionamento. Na zona rural as crianças da Educação Infantil são atendidas em classes multisseriadas o que dificulta o trabalho dos professores e o desenvolvimento dos alunos.

Os recursos aplicadas na modalidade da Educação Infantil no período de 2007 a 2010 foram destinados ao pagamento de pessoal, material de consumo, pequenas instalações e alguns equipamentos, no entanto não fica claro em que proporções orçamentárias.

Nos anos de 2007, 2009 e 2010 no Ensino Fundamental, houve um equilíbrio na aplicação dos recursos. No entanto, não se observa esse equilíbrio no ano de 2008. Nesse mesmo ano houve um salto significativo dos recursos aplicados, entretanto, não se sabe ao certo a que se deve esse avanço.

Já que o município não atendia diretamente a essa modalidade desde 2004 não se sabe ao certo em que foi aplicado o recurso até o ano de 2009 e o porquê da interrupção em 2010.

A partir de 2009 que o município passou a dar atenção específica ao EJA, dessa forma não se sabe ao certo em que foram destinados tais recursos.

Tabela 26. Despesas com educação do município Ibitiara por categoria e elemento de despesa - 2007/2010

Ano	Despesas correntes			Despesas de capital			Total
	Pessoal	Mat. Cons.	Sub-total	Obr. e Inst	Equip.	Sub-total	
2007 83	2.385.238,	600.269, 79	2.985.508,62	164.689,86	50.399,20	216.089,06	3.201.597,68
2008 74	3.067.401,	628.102, 49	3.695.504,23	202.265,44	211.337,64	413.603,08	4.109.107,31
2009 83	3.420.986,	638.009, 99	4.058.996,82	53.380,45	50.242,90	103.623,37	4.162.620,17
2010 96	4.147.149,	802.339, 00	4.949.488,96	21.239,78	112.298,10	133.537,88	5.083.026,84

Fontes: < SEMEC/ SEAD / PMI (2011).

Nos últimos anos as escolas com mais de 50 alunos vem sendo beneficiadas com os recursos do PDDE e mais recentemente com os recursos do Programa Mais Educação do Governo Federal, o que possibilita a descentralização dos recursos e a aquisição de material de consumo, equipamentos e pequenas instalações pelas próprias escolas. As outras unidades são mantidas pela prefeitura.

A maioria das U.E funciona de maneira inadequadas no que se refere às instalações físicas, necessitando de reformas urgentes, já que mesmo aquelas que receberam reformas há 05 anos atrás apresentam vários problemas estruturais.

Tabela 27. Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Ibitiara - 2007/2010

Ano	Total recebido	Aplicação		
		Salário dos professores	Capacitação dos leigos	Gastos com MDE

2007	3.415.900,22	2.689.493,62	14.940,00	711.466,60
2008	4.350.575,74	3.225.187,36	104.920,81	1.020.467,57
2009	4.504.827,49	3.368.715,84	7.041,50	1.129.070,15
2010	5.496.789,85	3.960.360,40	12.877,91	1.523.541,54

Fonte: Disponíveis em: < SEMEC / SEAD / PMI (2011).

Observa-se um grande investimento na formação continuada, a qual já atende 100% dos educadores.

Tabela 28. Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2010 (Em R\$)

Dos recursos		Da aplicação	
Receita de imposto e transferências	25% da receita de impostos e transferências	Total aplicado em educação	% aplicado
10.431.823,34	6.185.222,33	6.342.627,20	25,64 %

Fonte: Disponível em: < TCM (2010).

As receitas provenientes de impostos e taxas poderiam aumentar se o município tivesse o código tributário atualizado, o que evitaria a evasão de arrecadação e conseqüentemente o volume dos 25% devendo ser observado que o percentual aplicado está em consonância com a lei 101/2000.

Com o aumento da arrecadação o volume aplicado traria um maior ganho na quantidade e qualidade dos recursos aplicados na educação.

Tabela 29. Recursos da Educação no PPA - 2010/2013

ANOS	Recursos em R\$	Programa/projetos/atividades educacionais.	Total Utilizado
2010	7.160.490,00	1088-1091-1092-1093-1094- 2095-2096-2097	16.873.168,57
2011	7.654.563,81	2098-2099-2100-2250-1258- 2295-2102-2236	
2012	8.258.274,34	2105-2109-2235-1107-2117-1118	

2013	8.99.349,78
------	-------------

Fonte: Disponíveis em: < SEMEC / SEAD / PMI (2011).

As receitas previstas no PPA precisam ser acrescidas, pois a pasta educacional está sempre em processo de crescimento, necessitando de constantes renovações e ampliações. Na adequação às novas tecnologias que surgem e na sua elaboração seja previamente discutida com a pasta educacional, objetivando um quadro real da situação.

2.6.1 Investimento Público em Educação

Os investimentos públicos na educação municipal de Ibitiara consistem na destinação de cerca de 30% dos recursos recebidos do município, 5% a mais do mínimo estabelecido em lei. Além disso, há investimentos com construções e reformas de escolas, aquisição de equipamentos, manutenção, serviços, transportes de educandos, merenda e toda infraestrutura básica para o viabilizar o funcionamento do sistema de ensino.

O Município conta ainda com recursos do PAR (Programa de Ações Articuladas), Programa Mais Educação, PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), entre outros recursos, projetos e programas oferecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

3.1 – Meta 1

- **Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos e ampliar até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender 50% da população de até 3 anos, até o final da vigência deste plano.**

Estratégias:

3.1.1 - Mapear a quantidade de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos por região (subdivididas em 5 núcleos da zona rural) ainda em 2015, para a partir de planejamento orçamentário e de infraestrutura, oferecer gradativamente o atendimento à esse público nas ruralidades nos próximos 5 anos;

3.1.2 - Adequar progressivamente a estrutura física das instituições que atendem Educação Infantil, respeitando as características das distintas faixas etárias e das

necessidades educativas, conforme normas estabelecidas pelo Ministério de educação e Cultura – MEC, para este nível de ensino nos próximos cinco anos a partir de 2017;

3.1.3 - Garantir o acesso e permanência da criança de 04 a 05 anos com deficiência em instituições de Educação Infantil, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas durante a vigência deste plano;

3.1.4 - Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para fortalecer a qualidade do atendimento das crianças com deficiência; contando com os profissionais (Psicopedagogo, Dentista, Oftalmologista, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo) a partir de 2015;

3.1.5 - Garantir em regime de colaboração com órgãos federados, a sustentação das práticas de formação continuada dos professores de educação infantil em parceria com outras instituições a partir de 2016;

3.1.6 - Legitimar o currículo da educação infantil considerando as orientações nacionais e as especificidades locais a partir da elaboração das diretrizes curriculares municipais;

3.1.7 - Organizar formas de acompanhamento sistemático pelos coordenadores e diretores às escolas de educação infantil de modo a monitorar as práticas docentes e as expectativas de aprendizagem das crianças.

3.1.8 - Garantir o monitoramento das crianças que necessitam de transporte escolar nas localidades onde há nucleação;

3.2 – Meta 2

- **Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada até a última vigência deste plano;**

Estratégias:

3.2.1 - Garantir nos primeiros anos do Ensino Fundamental de 09 anos os direitos de aprendizagem de cada criança, no tocante a alfabetização, letramento, bem como o desenvolvimento de diversas formas de expressões, ao longo da vigência desse plano;

- 3.2.2 - Elaborar um projeto de nucleação pedagógica intracampo para as escolas em que o número de alunos não corresponda ao estabelecido pelo MEC, em observância a portaria nº 03/2013 do município;
- 3.2.3 - Elaborar projeto para uso do espaço das escolas desativadas, de forma a seguir oferecendo, em parceria com a comunidade, atividades sócio-educativas;
- 3.2.4 - Garantir a continuidade da trajetória escolar dos alunos das escolas nucleadas; bem como, assegurar os acompanhamentos, com maior frequência por parte dos coordenadores e com foco no trabalho pedagógico;
- 3.2.5 - Assegurar um currículo adequado às condições, características e necessidades dos estudantes do campo nas escolas que atendem a esse público, de modo a promover um ensino voltado a valorização, preservação e desenvolvimento das atividades rurais locais, especialmente da agricultura familiar e da defesa do meio ambiente;
- 3.2.6 - Garantir e consolidar os acompanhamentos das práticas pedagógicas por parte dos coordenadores de forma sistemática e com foco pré-estabelecido;
- 3.2.7 - Manter a oferta da formação continuada em parceria com outras instituições para melhor apoiar e sustentar as práticas de ensino e de avaliação dos segmentos atendidos pelo mesmo, e busca de novos parceiros para apoiar a formação em serviço de segmentos ainda não atendidos;
- 3.2.8 - Sustentar a gestão das aprendizagens dos estudantes do ciclo II (4º e 5º ano) e progressivamente do ciclo III (6º e 7º ano) pelos professores, a partir de grupos de estudos sobre a avaliação da aprendizagem – práticas, concepções e instrumentos;
- 3.2.9 - Fortalecer a participação educativa das famílias na escola, observando modelos de práticas exitosas e de êxito nacionalmente e internacionalmente, de modo a possibilitar a clareza e intervenções colaborativas no processo de ensino aprendizagem, para além da participação em Conselhos de Classe Participativos ao final de cada unidade;
- 3.2.10 - Qualificar por meio de oficinas formativas e/ ou seminários didáticos, as práticas pedagógicas e os acompanhamentos com a participação do público alvo (Diretor Pedagógico/Supervisor/ Coordenador e Professor) nos espaços formativos oferecidos pela rede, com foco em práticas de ensino e avaliação a partir de 2015;
- 3.2.11 - Manter o quadro de coordenadores pedagógicos e equipe técnica pedagógica da Secretaria, para atender os diferentes segmentos de ensino,

considerando como foco principal de atuação a gestão das aprendizagens dos estudantes e dos docentes; para que não haja interrupção do processo de formação que esses profissionais participam;

3.2.12 - Criar em caráter de prioridade nas escolas do município, o horário de apoio pedagógico no contraturno, aos alunos com déficit de aprendizagem, no período de vigência desse Plano, a partir de 2015;

3.2.13 - Apoiar o desenvolvimento de ações sistemáticas para atendimento (odontológico, psicológico, psicopedagógico, neurológico e fonoaudiológico) aos educandos, a partir de 2015 em parceria com a Secretaria de Saúde, Ação Social e programas nacionais;

3.2.14 - Mapear os estudantes da educação básica que apresentem transtornos globais no desenvolvimento, deficiências e altas habilidades ou superdotação para realizar as intervenções cabíveis às especificidades dos mesmos – criação de salas multifuncionais e progressão automática a partir de testes de reclassificação dos estudantes;

3.2.15 - Ofertar, em regime de colaboração com o MEC, formação continuada atendendo todos os professores para garantir a inclusão de estudantes com deficiência;

3.2.16 - Assegurar o acompanhamento dos estudantes nas salas de recursos multifuncionais pelos profissionais responsáveis – de saúde e de ensino;

3.2.17 - Garantir acompanhamento médico às crianças que apresentam alguma dificuldade de aprendizagem que envolva questões de saúde;

3.2.18 - Fortalecer a parceria com a Secretaria Municipal de Saúde - SMS com inclusão da visita dos profissionais de saúde, ao menos uma vez ao mês nas escolas;

3.2.19 - Disponibilizar um professor psicopedagogo por núcleo para atender à demanda das escolas que possuem estudantes com deficiência; bem como os que apresentem lacunas na aprendizagem, em horário oposto;

3.2.20 - Garantir a regularização da matrícula dos educandos em série compatível com a sua idade;

3.2.21 - Monitorar e acompanhar os resultados - frágeis e médios - das avaliações externas, a exemplo do índice de Desenvolvimento de Educação Básica - IDEB, bem como internas, no sentido de organizar planos de apoio pedagógico à professores e estudantes;

3.2.22 - Mapear os fatores que impossibilitam o avanço das escolas na avaliação do IDEB para melhor acompanhamento da Equipe Técnica Pedagógica da SEMEC a partir da elaboração, aplicação e revisão deste plano de ação;

3.2.23 - Organizar instrumentos de avaliação das habilidades de leitura e matemática, bem como mecanismos de tratamento desses dados em tempo hábil, de modo que se retomem os planos de ação das escolas, e planos de trabalho dos professores para fortalecimento das práticas de ensino dos conteúdos frágeis do currículo e ainda utilizar esses instrumentos como forma de monitoramento das aprendizagens;

3.2.24 - Criar a nível municipal, olimpíadas da matemática, da língua portuguesa e de ciências de forma a incentivar e preparar os estudantes para a participação nas olimpíadas nacionais, fortalecendo a busca pelo conhecimento científico;

3.2.25 - Desenvolver nas escolas ações socioeducativas a partir do Programa “Educação em Movimento” que inclui atividades artísticas, literárias, esportivas, ambientais e culturais como forma de promover a formação integral dos estudantes;

3.2.26 – Legitimar o currículo do ensino fundamental dos anos finais a partir da elaboração das orientações didáticas curriculares, como forma de potencializar a observação do percurso de aprendizagem dos estudantes e as transformações didáticas necessárias no planejamento da ação educativa;

3.2.27 - Assegurar a revisão das orientações didáticas curriculares dos anos iniciais de forma a favorecer o percurso de aprendizagem dos estudantes em observação à atualização constante das práticas de gestão do currículo.

3.2.28 - Manter a política pública das feiras de educação, seminários didáticos, e avaliativos anuais, como forma de garantir a transparência dos avanços observados no processo educativo e a proposição de linhas de ação para as demandas atualizadas nestas estratégias.

3.3 – Meta 3

- **Universalizar até 2016, o atendimento para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2025, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% nesta faixa etária.**

Estratégias

- 3.3.1 - Mapear anualmente os estudantes de 15 a 17 anos através do apoio de comissões mistas de trabalho colaborativo – Município / Estado, na sede e na zona rural;
- 3.3.2 - Articular a tabulação dos dados obtidos e realizar audiências escolares na sede e nos núcleos para a sensibilização de estudantes nesta faixa etária que por algum motivo estejam fora do espaço escolar, juntamente com suas famílias e Conselho Tutelar para que retomem os estudos;
- 3.3.3 - Apoiar a matrícula dos estudantes com a participação das famílias na responsabilização da permanência dos mesmos no espaço escolar;
- 3.3.4 - Criar projeto de regularização de defasagem idade-série no sentido de persuadir os estudantes no retorno, acesso e permanência na escola, com foco em um currículo diferenciado a este público na gestão das aprendizagens.
- 3.3.5 - Firmar parceria sistemática com o Conselho Tutelar e escolas municipais (considerando os estudantes em defasagem idade-série no segmento do ensino fundamental de 8 anos) e estaduais no sentido de garantir a efetiva permanência dos estudantes na escola até a consolidação desta etapa de ensino.
- 3.3.6 - Firmar, em regime de colaboração, junto ao órgão responsável, planejamento dentro das Unidades Escolares para acompanhamento e monitoramento dos resultados das avaliações de forma a aumentar o índice de desenvolvimento da Educação a cada ano;
- 3.3.7 - Articular junto aos órgãos competentes, para que as instituições que ofertam o Ensino Médio atendam aos padrões mínimos de infraestrutura, estabelecidos na legislação vigente;
- 3.3.8 - Apoiar, em regime de colaboração com o Estado a implementação e oferta, de forma gradativa, do Ensino Médio integrado a educação profissional nas escolas da rede estadual existentes no município;
- 3.3.9 - Reivindicar junto ao Estado, políticas de melhoria da qualidade do Ensino Médio a partir de mobilização social em prol dessa qualidade.
- 3.3.10 - Analisar os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM como instrumento potencializador do processo de ensino e da aprendizagem;
- 3.3.11 - Reivindicar formação continuada para todos os professores que atuam no Ensino Médio da rede estadual desse município, através de programas e projetos

voltados para esse fim, propiciando aprofundamento e atualização de conceitos e práticas fundamentais que qualifiquem e norteiem esse segmento de ensino, com vistas à formação humana integral;

3.3.12- Contribuir para a ressignificação do currículo escolar estabelecendo interfaces com o contexto social e suas implicações para o processo de ensino e aprendizagem;

3.4 Meta 4

- **Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

Estratégias

3.4.1 - Diagnosticar e mapear em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social a existência de educandos com deficiência;

3.4.2 - Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades educativas para o ambiente escolar inclusivo, respeitadas a natureza das escolas urbanas e do campo.

3.4.3 - Promover políticas públicas que garantam o acesso e a permanência da população com deficiência em todas as modalidades de ensino;

3.4.4 - Organizar em parceria com as áreas de Saúde e Assistência Social, programas destinados ao atendimento ao público com necessidades educacionais especiais nas modalidades de ensino regular;

3.4.5 - Qualificar, em regime de colaboração com entes federados, ao menos um profissional por núcleo, dos docentes que atuam na Educação Básica, para atendimento aos estudantes com necessidades especiais, principalmente para o trabalho com o uso da linguagem de sinais, dentre outros instrumentos destinados as atividades dos estudantes com deficiência;

3.4.6 - Realizar programas de formação em serviço para os professores em exercício na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos que atendem em suas classes estudantes com deficiência;

3.4.7 - Garantir a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de ensino, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado aos estudantes que apresentam deficiências nestas áreas;

3.4.8 - Estabelecer padrões mínimos de infraestrutura às escolas que atendem aos estudantes com deficiência;

3.4.9 - Criar indicadores de desempenho para as turmas de educandos com deficiência;

3.4.10 - Verificar a possibilidade de reunir materiais e equipamentos disponibilizados pelo MEC às escolas, para a organização de sala de recursos multifuncionais com profissionais capacitados para atender a demanda existente;

3.4.11 - Viabilizar a aquisição pelo município, de equipamentos multifuncionais de acordo com a demanda existente;

3.5 – Meta 5

- **Alfabetizar 100% das crianças, até no máximo, o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.**

Estratégias:

3.5.1 - Promover em regime de colaboração com o MEC e parceria com outras instituições, formação inicial e continuada à equipe técnica pedagógica, aos diretores, coordenadores e professores, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

3.5.2 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

3.5.3 - Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola,

com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir alfabetização plena de todas as crianças;

3.5.4 - Ofertar, em regime de colaboração com o MEC, formação continuada atendendo os professores para garantir a inclusão de estudantes com deficiência;

3.5.6 - Disponibilizar ao menos um psicopedagogo por núcleo, para atender à demanda das escolas que possuem estudantes com deficiência e que apresentam defasagem de aprendizagem;

3.5.7 - Garantir a regularização da matrícula dos educandos em série compatível com a sua idade no fundamental II;

3.5.8 - Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para fortalecer a qualidade do atendimento aos estudantes com deficiência; contando com os profissionais (Dentista, Oftalmologista, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo).

3.6 - Meta 6

- **Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 50% das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica.**

ESTRATÉGIAS:

3.6.1 - Construir e/ou estruturar, em regime de colaboração com entes federados, escolas núcleos para implantação do ensino em tempo integral;

3.6.2 - Adequar o currículo dessas escolas a esta modalidade de ensino;

3.6.3 - Articular a participação da família e da comunidade nas atividades da escola;

3.6.4 - Criar mecanismos de suporte a assistência aos alunos com deficiências de aprendizagem.

3.6.5 - Garantir formação continuada para os profissionais atuantes da educação em tempo integral.

3.6 – Meta 7

- **Elevar os padrões de qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.**

	IDEB OBSERVADO NO MUNICÍPIO					META PROJETADA PARA O MUNICÍPIO			
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Ensino Fundamental Anos Iniciais	3.9	4.1	5.0	4.9	4.0	5.3	5.5	5.8	6.1
Ensino Fundamental Anos Finais	3.7	4.4	4.6	4.2	4.5	4.9	5.2	5.4	5.7
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Disponível em: <<http://www.qedu.org.br>>. Acesso em: 09/06 2015.

Estratégias

3.7.1 - Promover formação continuada aos docentes e às equipes gestoras das escolas, de forma a garantir o acompanhamento individual do desempenho do aluno, e conseqüente reforço do aprendizado, os quais deverão ser permanentes;

3.7.2 - Promover mecanismos de participação das famílias e da comunidade no cotidiano das escolas;

3.7.3 - Aumentar o número de horas aula com escolas piloto de período integral, sendo utilizadas para reforço escolar, práticas esportivas, atividades culturais e ambientais, onde justamente os estudantes que não têm o apoio familiar adequado, para as horas que passam fora da escola;

3.7.4 - Adequar os currículos das unidades escolares de acordo com o perfil do aluno, do tipo de escola e da geografia;

3.7.5 - Articular junto aos órgãos estaduais de educação mecanismos de Interface entre o Ensino Médio e o Ensino Técnico de forma que os mesmos possam se articular e se complementar;

3.8 - Meta 8

- **Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Estado e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.**

Estratégias:

3.8.1 - Institucionalizar e consolidar, até o fim vigência deste PME, política de educação de jovens e adultos na rede pública de ensino, respeitando as condições de atendimento às especificidades que demandam os jovens, os adultos e os idosos, respeitadas as situações de vida e identidade e salientados os fatores internos como: gestão pedagógica e administrativa específicas; formação renovada dos educadores e diferente das ofertas usuais; currículos apropriados e funcionamento escolar diferenciado;

3.8.2 - Assegurar, em regime de colaboração com o Estado e com a União, o aumento da escolaridade média para a população do campo, quilombola, de comunidades com alterações no que concerne à política curricular em todos os níveis e modalidades para que haja oferta pública de serviços educacionais, preferencialmente com ampliação do tempo de permanência na escola e de modo inequívoco com os processos contextualizados para a convivência com o semiárido;

3.8.3 - Implementar em regime de colaboração, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização após a alfabetização inicial, respeitadas as condições

culturais do campo e da cidade, do urbano e do rural, de maneira a se assumir as peculiaridades culturais como paradigma curricular;

3.8.4 - Promover as devidas articulações intersetoriais para expansão da escolaridade da população ibitiarense, em parceria com as áreas da ciência e tecnologia, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura e justiça, priorizando o apoio aos estudantes com rendimento escolar defasado e considerando-se as particularidades dos segmentos populacionais específicos, ressaltada a integração com a educação profissional;

3.8.5 - Assegurar o ordenamento escolar diferenciado, que seja na estrutura do seu funcionamento e no modo de ser do currículo, que garanta acesso gratuito a exames de certificação de conclusão dos ensinos fundamental e médio para os que não tiveram oportunidade de matrícula à época da oferta regular ou os que têm escolaridade deficitária, insuficiente ou incompleta;

3.8.6 - Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias em regime de colaboração, para correção de fluxo, com ênfase no acompanhamento pedagógico individualizado e na recuperação e progressão parcial, bem como priorizar apoio a estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais envolvidos na correção de fluxo;

3.8.7 - Garantir, em regime de colaboração, a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

3.8.8 - Promover o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais identificados com sucessivos abandonos e variados motivos de absenteísmo, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, em permanente colaboração interfederativa, para ampliar a garantia de frequência e consolidar apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

3.8.9 - Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar

defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

3.8.10 - Viabilizar o acesso gratuito ao ensino fundamental, ensino médio, e ensino médio integrado à educação profissional e tecnológica aos jovens, adultos e idosos considerando suas especificidades ao praticar metodologias adequadas às faixas etárias e diversidade cultural dos seus sujeitos;

3.8.11 - Promover a busca ativa de jovens, adultos e idosos que não tiveram o direito efetivado à educação e se encontram fora da escola, em parceria com a assistência social, saúde e justiça;

3.8.12 - Ofertar atendimento educacional especializado complementar e suplementar para o público alvo da educação especial, matriculado na modalidade EJA, em salas de recursos multifuncionais da própria escola, de outra escola da rede pública e/ou em instituições conveniadas e centros de atendimento educacional especializados;

3.8.13 - Implementar programas para uso e produção de tecnologias digitais e multimídias na EJA, equipando as escolas com computadores em condições efetivas de uso e capacitando professores que atuam nesta modalidade para uso didático-pedagógico das TIC;

3.8.14 - Reivindicar, como sendo obrigatória a oferta de componentes curriculares que tratem do estudo da EJA nos projetos pedagógicos e matrizes curriculares dos cursos de graduação em licenciatura ofertados na região onde se localiza o município;

3.8.15 - Reivindicar, em parceria com as IES, oferta de cursos de pós-graduação, inclusive na modalidade *stricto sensu*, na área de Educação de Jovens e Adultos, priorizando a formação dos profissionais que atuam nesta modalidade de ensino.

3.9 - Meta 9

- **Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento), até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

Estratégias:

3.9.1 - Proceder o levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação da política pública que garanta o acesso e a permanência de jovens, adultos e idosos nesta modalidade da educação básica, ampliando o acompanhamento, avaliação e fiscalização dos recursos destinados para este fim e assegurando a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

3.9.2 - Realizar, no primeiro ano de vigência deste PME, diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos, realizando as chamadas públicas regulares para à busca ativa em colaboração com os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

3.9.3 - Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

3.9.4 - Executar ações complementares de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

3.9.5 - Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as), nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino;

3.9.6 - Promover a integração da EJA com políticas públicas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura e lazer entre outros, na perspectiva da formação integral dos cidadãos;

3.9.7 - Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

3.9.8 - Articular parcerias intersetoriais entre as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as culturais, para que educandos, educadores/profissionais da EJA sejam beneficiados por ações que permitam o acesso à expressão e à produção cultural, em suas diferentes linguagens e expandindo possibilidades de oferta da educação profissional da área cultural para a EJA, em plena aderência com a Lei nº. 13.018 de 22 de julho de 2014 que dispõe sobre a Política Nacional de Cultura Viva.

3.10 Meta 10

- **Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos nos ensinos Fundamental e Médio na forma Integrada de educação profissional, e reduzir a taxa de analfabetismo funcional do público de 15 anos ou mais, a partir de 2016.**

Estratégia:

3.10.1 - Realizar mapeamento e diagnóstico dos jovens e adultos que estão fora da escola, visando o retorno desses às instituições de ensino;

3.10.2 - Mobilizar o público da Educação de Jovens e Adultos - EJA para o ingresso nas escolas por meio de palestras nas comunidades, com o objetivo de sensibilizar, a fim de garantir a frequência de todos os estudantes.

3.10.3 - Assegurar, capacitação aos professores e coordenadores, diretores e funcionários da rede municipal de educação que atuarão dentro da modalidade EJA, capacitando-os para atuarem de acordo com o perfil dessa clientela.

3.10.4 - Estabelecer Diretrizes Curriculares Básicas, por meio do Plano Estratégico da Educação de Jovens e Adultos - PEEJA, livros didáticos e cadernos da EJA fornecidos pelo MEC, para a elaboração do Conteúdo Programático a ser trabalhado com a modalidade EJA, garantindo aos egressos a apropriação dos saberes necessários para o exercício da cidadania e os pré-requisitos básicos para inserção crítica no mercado de trabalho;

3.10.5 - Elaborar instrumentos de acompanhamento das aprendizagens dos estudantes da EJA e estabelecer períodos curtos de monitoramento destes instrumentos de aprendizagens.

3.10.6- Desenvolver ações dentro de Plano de Ação Específico que visem reduzir as evasões e retenções, despertando nos alunos interesse, motivação e auto-estima como forma de permanência na instituição escolar.

3.10.7- Elaborar e executar plano específico para a consolidação da alfabetização da população de 15 anos ou mais, de maneira a envolver professores alfabetizadores, coordenadores pedagógicos, diretores escolares e alunos, os conhecimentos necessários para avançar as etapas, ingressar no mercado de trabalho e progredir profissionalmente, vencendo os desafios que o mundo globalizado apresenta;

3.10.8- Garantir na oferta da EJA, acesso e permanência, sucesso e calendário escolar diversificado de acordo com as necessidades regionais, assegurando no Projeto Político Pedagógico – PPP, horários diversificados e flexíveis, turnos matutino, vespertino e noturno, bem como a adaptação do ano civil ao ano letivo, atendendo, dessa forma, à diversidade de demandas existentes na sociedade e o respeito aos tempos dos/das educandos/as.

3.11 – Meta 11

- **Assegurar aos estudantes egressos do ensino médio acesso à educação profissional técnica de nível médio promovendo a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.**

Estratégias:

3.11.1- Apoiar, em parceria com o Núcleo Regional III e o MEC, as escolas estaduais do município, a promover o acesso dos educandos aos cursos do nível médio integrado ao profissional, bem como aos cursos superiores de tecnologia, bacharelado e licenciatura;

3.11.2- Estimular a mobilização e o fortalecimento das comunidades locais, no debate para a definição de cursos a serem ofertados ao município com demandas produtivas e sociais a níveis locais, regionais e nacionais que estenda seus benefícios à comunidade inserida;

3.11.3- Buscar e firmar parcerias com empresas e instituições públicas e privadas para promoção dos alunos egressos da Educação Profissional no mercado de

trabalho, não só na garantia do estágio, como também oportunidade do primeiro emprego;

3.11.43 - Assegurar, viabilizando transporte ou estadia, entre outras condições, o acesso e a permanência até a conclusão dos alunos que ingressarem nas IES, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia - IFs e Instituto Federal da Bahia - IFBA, tendo em vista a oportunidade e afirmação para a inserção no mercado do trabalho e a efetiva participação social;

3.11.5 - Reivindicar, junto ao Núcleo Regional III, em regime de colaboração com demais entes federados, boas condições de infraestrutura, recursos materiais, bem como humanos, às instituições que ofertarão educação profissional com qualidade ao município de Ibitiara.

3.11.6 - Buscar e firmar parcerias e convênios com instituições de ensino técnico para oferta de cursos ao município.

3.12 – Meta 12

- **Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% das novas matrículas no segmento público a partir de 2017.**

Estratégias:

3.12.1 - Expandir a mobilização para estudo e levantamento da vocação local com relação ao acesso a cursos em consonância com a demanda do mercado de trabalho e apoiar os estudantes no acesso e permanência aos cursos;

3.12.2 - Buscar em regime de colaboração, cursos e/ou programas específicos de licenciatura para quilombolas, no sentido de garantir a valorização e a preservação cultural dessas comunidades étnicas;

3.12.3 - Reivindicar em regime de colaboração, políticas de acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior;

3.12.4- Reivindicar a garantia do financiamento do governo federal e/ou estadual nos campus universitários públicos para oferta de cursos de graduação e pós-graduação para egressos do ensino médio do município;

3.12.5- Buscar em parceria com demais municípios do território da Chapada Diamantina, projetos de pesquisas nas IES que priorizem o desenvolvimento a nível regional;

3.12.7- Articular junto aos órgãos competentes, para que ocorra uma diversificação de cursos de formação – licenciaturas, tecnólogos e bacharelados-, e que os mesmos estejam de acordo com a demanda e as necessidades do município;

3.12.8- Apoiar a implementação de novos cursos nas Instituições de ensino Superior - IES regionais, nas diversas áreas de conhecimento em especial: Biologia, Química, Física, Educação Física, Matemática, Geografia, História, Filosofia, Sociologia. Presencial e Educação à Distância - EAD;

3.12.9- Reivindicar a criação e consolidação na cidade polo de Seabra, cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) e o desenvolvimento de pesquisas nas IES, como forma de qualificar os profissionais da região e promover a formação continuada em suas respectivas áreas;

3.12.10 - Estabelecer parcerias para integração entre os entes federados de ensino com as IES, proporcionando, desta forma, o trabalho de extensão universitária com a comunidade.

3.13 – Meta 13

- **Elevar a qualidade da educação básica, incentivar, apoiar e estimular a existência de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema municipal de educação para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

Estratégias:

3.13.1- Buscar e consolidar a disposição de mestres e doutores na rede municipal de ensino e apoiar mecanismos cooperativos entre instituições públicas e privadas

de educação superior, sempre em articulação e consonância com outras políticas públicas como a formação de professores, dentre outras;

3.13.2 - Reivindicar a permanência de mestres e doutores das IES juntos aos cursos de formação de professores, inicial e continuada, nos respectivos cursos de (pedagogia e) licenciatura, de forma que se insira no percurso formativo a discussão sobre a inclusão dos indicadores educacionais e as consequências da recursividade dos baixos indicadores para a sociedade;

3.13.3 - Discutir com a rede dos institutos federais existentes na região onde o município está inserido, política de ampliação do quantitativo de mestres e doutores, a partir das exigências do MEC;

3.13.4 - Reivindicar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas e a articulação com as redes de educação básica, de modo a possibilitar aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias para conduzir o processo pedagógico escolar, combinando formação geral e específica com a prática didática;

3.13.5 - Reivindicar o padrão de qualidade das universidades de modo que a pesquisa institucionalizada se articule com programas de pós-graduação *stricto sensu*, as expectativas e necessidades sociais, o fortalecimento da noção de formação plena da pessoa, preocupação com o equilíbrio ambiental e desenvolvimento regional, e nos cursos de formação de professores, com a melhoria da qualidade da educação básica;

3.13.6 - Participar da formação de consórcio entre instituições públicas e privadas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade territorial às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.13.7 - Apoiar, por meio de parcerias e convênios, instituições de ensino superior legalmente constituídas, que venham a atuar no município, promovendo o acesso dos egressos do ensino médio aos cursos oferecidos.

3.14 - Meta 14

- **Capacitar, em parceria com o MEC e Programa de Formação dos Professores - PAFOR, 100% dos profissionais em educação de forma continuada para todas as áreas e níveis da Educação Básica, a partir de 2015.**

Estratégias:

3.14.1 - Garantir gratificação financeira definida em lei para os trabalhadores da educação que se destaquem nos planos e estratégias escolares de proteção à aprendizagem e ao sucesso escolar dos estudantes;

3.14.2 - Promover e disponibilizar programas de prevenção e tratamento de doenças físicas, mentais e emocionais características aos trabalhadores e profissionais da educação, por meio de ações intersetoriais de educação, saúde e assistência social;

3.14.3 - Requalificar o estatuto do magistério público do ensino fundamental e médio do estado da Bahia, pela atualização de seus pressupostos e categorias.

3.14.4 - *Articular em regime de colaboração com órgãos públicos e privados, a oferta de pós-graduação (lactu sensu e stricto sensu), aos profissionais de educação em docência, a nível regional;*

3.14.5 - Reformular e efetivar as ações do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação (docentes), e concomitantemente garantir a consolidação da avaliação de desempenho dos educadores, observando a legislação em vigor.

3.15 – Meta 15

- **Garantir a gestão democrática e participativa em 100% das unidades escolares, assegurando meios e condições favoráveis a um processo de participação baseado em relações de cooperação, partilhamento de poder, diálogo, respeito às diferenças, liberdade de expressão, a serem efetivados no cotidiano, em busca da construção de projetos coletivos.**

Estratégias:

3.15.1 - Estabelecer normas de gestão democrática que garantam a escolha dos gestores escolares através da aplicação de provas específicas para esse fim e eleição direta, em consonância ao Plano Nacional de Educação e à lei municipal;

3.15.2 - Proporcionar a dinamização dos órgãos colegiados de educação em especial os conselhos escolares, FUNDEB, CME e o CAE, por meio de formação, a fim de efetivar o papel da comunidade na gestão democrática, cidadania e outros de interesse específicos dos colegiados;

3.15.3 - Oferecer apoio às escolas da rede municipal para a reformulação de seus instrumentos de gestão em observância ao PNE;

3.15.4 - Garantir a participação dos profissionais da educação e da comunidade escolar no processo de elaboração, discussão e ou revisão do regimento escolar e demais instrumentos de gestão em todas as escolas do município;

3.15.5 - Viabilizar mecanismos de apoio (espaço físico e material de expediente) para a criação e manutenção de grêmios estudantis.

3.15.6 - Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação/reformulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

3.16 – Meta 16

- **Garantir ao longo da vigência desse Plano, através dos instrumentos de planejamento e orçamento, a previsão do orçamento financeiro adequado ao alcance das metas constantes deste Plano, em cumprimento ao artigo 212 da Constituição Federal (CF/88).**

Estratégias:

3.16.1 - Promover a participação do CME, Conselho do FUNDEB e da SEMEC na construção e/ou reajuste do orçamento e no acompanhamento da execução dos recursos financeiros de modo que se destinem ações também para o esporte, cultura e lazer;

3.16.2- Manter a transparência na aplicação dos recursos, mediante a disponibilização dos dados e informações para todo cidadão interessado, através de publicações oficiais, viabilizando a divulgação das prestações de conta em linguagem acessível para a população;

3.16.3- Planejar em regime de colaboração entre as redes municipal e estadual, a formação continuada dos profissionais da educação;

3.16.4- Assegurar a capacitação dos funcionários da educação: secretários de escola, auxiliares de limpeza, de cozinha, de portaria, motoristas, entre outros;

3.16.5- Garantir, além do percentual mínimo de 25% previsto em lei, o percentual de no mínimo 7% dos recursos do município para a educação básica, sendo: 1,5% destinados à Educação Quilombola, 2% para a Educação Infantil, 1,5% destinados à EJA - Educação de Jovens e Adultos, e 2% para a Educação Especial;

3.16.6- Diminuir, gradativamente, as linhas terceirizadas do transporte escolar;

3.16.7- Garantir provimento orçamentário para o atendimento às especificidades referentes à manutenção e desenvolvimento das classes com alunos com necessidades especiais;

3.16.8- Reestruturar e fortalecer a arquitetura organizacional e administrativa de assessoramento, acompanhamento e avaliação da equipe técnica da SEMEC.

3.17 – Meta 17

- **Assegurar a cultura afro-brasileira e indígena nas escolas em observância à lei 11.645/08, de forma a garantir a efetivação de projetos que abordem a temática, promovendo uma política pública voltada para a igualdade social.**

Estratégias:

3.17.1 - Realizar formação em regime de colaboração com o MEC, aos professores das escolas que atendem ao público quilombola, tendo em vista a garantia da permanência dos estudantes em seus espaços culturais;

3.17.2 - Fortalecer a parceria com o CRAS Quilombola, a fim de atender de forma mais sistemática essas comunidades, em prol do resgate dos jovens que estão fora da escola;

3.17.3 - Revisar o currículo das instituições de FII e ensino médio de forma a garantir o atendimento qualificado dos estudantes provenientes das escolas ou comunidades quilombolas;

3.18 – Meta 18

- **Assegurar, a partir de 2016, a existência de Plano de Carreira para os (as) trabalhadores da educação básica pública (não docentes).**

Estratégias:

3.18.1 - Oferecer em regime de colaboração com órgãos públicos e privados, capacitação aos trabalhadores em educação não docentes, visando a sua qualificação em nível técnico;

3.18.2 - Realizar, a partir de 2016, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

3.18.3 - Estimular a existência de comissão permanente dos trabalhadores da educação não docentes para subsidiar na elaboração, estruturação e implementação do Plano de carreira desses servidores;

3.18.4 - Fomentar e acompanhar a criação e implementação do plano de carreira dos profissionais da rede municipal de ensino, nos quais devem constar vantagens e tratamento análogo aos reservados aos profissionais do magistério público da rede pública.

3.19 – Meta 19

- **Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a busca ativa de crianças, adolescentes, jovens e adultos fora da escola, no campo e na cidade, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.**

Estratégias:

3.19.1 - Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades curriculares, seja no âmbito das escolas urbanas, do campo, das comunidades tradicionais, quilombolas e grupos itinerantes;

3.19.2 - Estimular a oferta do ensino fundamental para as populações do campo, e quilombolas, nas próprias comunidades, garantindo condições de permanência dos estudantes nos seus espaços socioculturais;

3.19.3 - Empreender sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a articulação e colaboração, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, a elaboração e encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação de proposta de direitos, diretrizes e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental, precedida de consulta pública, considerando o caráter específico das localidades onde se situam as escolas;

3.19.4 - Criar mecanismos e prover ajuda técnica para o acompanhamento e apoio individualizado aos (as) alunos (as) do ensino fundamental com dificuldade de aprendizagem;

3.19.5 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do êxito escolar dos filhos dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como de crianças e adolescentes em condições de discriminação, preconceitos e violências na/da escola, visando a garantia de condições adequadas para a aprendizagem dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

3.19.6 - Disciplinar, por meio de atos normativos do Conselho Municipal de Educação, a participação dos docentes e gestores escolares na organização do trabalho pedagógico e das ações de gerenciamento, sobretudo nas responsabilidades adstritas às atividades previstas nos arts. 12, 13 e 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na programação do tempo/horário da escola, para o desenvolvimento dessas ações previstas, com destaque para a adequação do calendário escolar à realidade local, à identidade cultural e à territorialidade;

3.19.7 - Promover e estimular a relação das escolas com movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre circulação dos (as) alunos (as), dentro e fora dos espaços escolares, ratificando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

3.19.8 - Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, promovendo o estreitamento das relações entre a escola e a família;

3.19.9 - Implementar formas de oferta do ensino fundamental garantida a qualidade, para atender à crianças, adolescentes e adultos de grupos étnicos e daqueles que se dedicam a atividades e práticas agrícolas, entre outros, visando a fixação do homem no campo e a diminuição do êxodo rural;

3.19.10 - Incentivar à aproximação permanente entre escola e comunidade, por meio da participação de estudantes em atividades de enriquecimento curricular;

3.19.11 - Promover atividades de estímulo a múltiplas vivências e ao desenvolvimento de habilidades esportivas nas escolas, vinculados à prática do esporte educacional;

3.19.12 - Articular com as IES oferta de programas de formação continuada e inicial de professores alfabetizadores, para atender as diferentes modalidades da educação do campo, quilombola, jovens e adultos, tendo a língua portuguesa como segunda língua para surdos e libras como primeira língua;

3.19.13 - Assegurar que a questão da diversidade cultural-religiosa, de gênero, sexualidade e etnia sejam objeto de tratamento didático-pedagógico e integrem o currículo dos escolares e da formação de professores para essa etapa da educação;

3.19.14 - Instituir programas na educação básica, em todas as suas etapas, níveis e modalidades, que contribuam para uma cultura de respeito aos direitos humanos, visando o enfrentamento do trabalho infantil, do racismo, do sexismo, da homofobia e de outras formas de discriminação;

3.19.15 - Garantir no ensino fundamental a inseparabilidade das dimensões do educar e do cuidar, considerando a função social desta etapa da educação e sua centralidade que é o educando, pessoa em formação, na sua essência humana;

3.19.16 - Garantir que a escola fundamental seja o espaço de ressignificação e recriação da cultura herdada, privilegiando trocas, acolhimento e aconchego para assegurar o bem estar das crianças e adolescentes;

3.19.17 - Integrar os dados do Censo Escolar da Educação Básica com os Sistema Nacional de Avaliação e Acompanhamento do Atendimento Socioeducativo (SINASE) no âmbito da rede municipal;

3.19.18 - Criar e melhorar as condições de infraestrutura das escolas do SINASE, tendo como referência os dados do Censo Escolar da Educação Básica, com vistas a atender as condições pré-estabelecidas.

3.20 – Meta 20

- **Viabilizar a avaliação e acompanhamento das diretrizes e metas do Plano, com a coordenação executiva, Comissão de Acompanhamento e Avaliação e CME considerando os princípios das diretrizes de avaliação do mesmo na vigência de 10 anos.**

Estratégia:

3.20.1 - Realizar anualmente novas audiências públicas de forma que sejam acompanhadas e avaliadas as metas e estratégias presentes neste Plano, visando garantir a sua efetivação.

4. PERSPECTIVA PARA OS PRÓXIMOS DEZ ANOS

É certo que a educação de Ibitiara desde a parceria com o Instituto Chapada de Educação e Pesquisa (ICEP) vem progredindo significativamente, todavia é válido elucidar que ainda ajustes devem ser feitos para o aprimoramento dos serviços educacionais ofertados e conseqüentemente obter melhoria da qualidade da educação municipal.

E, para que haja essa tão sonhada qualidade alguns desafios precisam ser vencidos, a exemplo: a efetivação da modalidade Educação de Jovens e Adultos, melhor atendimento a Educação Infantil, valorização dos profissionais da educação, consolidação, como prioridade, dos parâmetros para Educação Especial entre muitos outros.

Apesar de estar com a média do IDEB acima da projeção nacional, é primordial que políticas públicas sejam fincadas no município, no que tange oferecer de modo igualitário condições para que todos consigam atingir o sucesso escolar, inclusive em avaliações externas, haja vista que, por meio delas pode se cursar uma faculdade, por exemplo, como é o caso do ENEM.

Observando as tabelas e gráficos apresentados no diagnóstico da educação do município há muitos avanços como também muitas necessidades que precisam ser superadas. Os avanços se configuram pelos investimentos feitos na formação inicial e continuada dos educadores fortalecida pela parceria com o ICEP.

Minuciando as demandas dentro dos segmentos, é notório que no contexto da educação infantil, grandes investimentos necessitam ser realizados, tanto no que diz respeito à infraestrutura quanto à formação específica dos professores, no sentido de assegurar o que o art. 29 da LDB retrata. No ensino fundamental ainda é uma necessidade a sustentação de processos de formação para os professores das classes iniciais principalmente no sentido de legitimar a meta do plano de desenvolvimento da educação de alfabetizar todos os alunos até os 8 anos de idade, e para os professores dos anos finais, ao que concerne o afunilamento da competência leitora e escritora, respaldando assim, a garantia do alcance da projeção do IDEB nos anos que se seguem.

Refletindo sobre o segmento da EJA também é notório a busca de alternativas para enfrentar o fracasso escolar dos alunos que não tiveram a oportunidade de conclusão dos seus estudos no tempo certo. Assim políticas públicas para este segmento necessitam serem firmadas no que dizem respeito à oferta, mecanismos e estratégias para o acompanhamento do desenvolvimento e formação continuada e específica para os professores. O mesmo vale para a educação especial, pois o que

existe é a oferta de matrículas, porém os alunos não são atendidos adequadamente pela pouca habilidade no manejo desses processos.

Olhando para a gestão escolar e a gestão educacional, é imperiosa a busca de mecanismos para o fortalecimento dos conselhos tanto escolar como dos da pasta da educação (FUNDEB, CAE, CME) para que estes possam ajudar na legitimação da democracia como elo de uma gestão de qualidade e do controle social, dentro de atribuições específicas de cada um. Vale ainda ressaltar que a secretaria de educação merece estar satisfatoriamente equipada nos aspectos humanos e estruturais como forma de opções de planejamentos e efetivações necessárias no apoio da gestão escolar, oferecendo as melhores condições, tanto técnicas, quanto pedagógicas. Nas questões de infraestrutura das escolas e dos materiais pedagógicos ainda é um desafio do município. Essa é uma questão que merece olhos cuidadosos e ações planejadas, pois é parte integrante da qualidade da educação.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Educação de Ibitiara, faz parte dos instrumentos de planejamentos da Secretaria da Educação, pensando numa perspectiva decenal que contém ações, metas e estratégias a serem atingidas visando a melhoria da qualidade da educação do município.

Esse plano foi construído de forma coletiva pelos grupos representativos e comissão executiva por meio de discussões em conjunto com a sociedade civil para a aprovação pela câmara municipal de vereadores.

A partir da aprovação deste documento faz-se necessário qualificar mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações previstas nesse plano. Assim é importante a formação do comitê gestor para que, no período de vigência desse plano seja garantida a continuidade das ações ao longo do tempo.

5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

O PME documento que contém diretrizes e metas para a educação a serem praticadas no Sistema Municipal de Ensino, foi construído a partir do debate

democrático com a comunidade educacional e a sociedade civil e tem incluído, no seu conteúdo, a intenção da sua avaliação, tendo por base os documentos oficiais que o originaram.

O acompanhamento e a avaliação do PME tem por objetivo assegurar, ao longo do período de sua vigência, a implementação das metas aqui constantes, com as adaptações e correções necessárias, considerando as mudanças da realidade social, econômica e educacional do Sistema.

A necessidade de avaliação do PME impõe pensar instrumentos e processos de acompanhamento da implementação, juntamente com os atores responsáveis pelo acompanhamento da sua construção, a SEMEC, o CME e a Comissão Representativa têm importante papel na elaboração e promoção de mecanismos de avaliação do mesmo.

A Coordenação Executiva do PME é responsável por viabilizar e acompanhar o processo de avaliação qualitativa do Plano que, pela sua natureza, se constitui em importante etapa de implementação, com sucesso, das metas para a educação do SME para os próximos dez anos.

A SEMEC, para viabilizar este processo, deverá emitir, a cada ano, relatório das ações do poder público que possibilitam a prática das diretrizes/objetivos e metas do Plano. O referido relatório deve ser encaminhado para o CME e para conhecimento das entidades que compõem a comissão representativa, tendo em vista que a sociedade civil, através das instituições direta ou indiretamente envolvidas com a educação do Município, devem estar atentas às demandas públicas previstas no PME, supervisionando, assim, as ações postas em prática pelos responsáveis pela educação no município de Ibitiara.

De posse do relatório elaborado pela SEMEC, o CME emitirá parecer prévio, encaminhando-o para o Executivo Municipal e demais entidades/ órgãos que constituem a comissão representativa, cuja composição é a que segue:

- CME-Conselho Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Finanças;

- Câmara de Vereadores;
- Sociedade Civil Organizada – Representantes do Conselho Tutelar; do Sindicato dos Trabalhadores em Educação;
- Representantes de Diretores Escolares;
- Representantes de Professores da Educação Infantil;
- Representantes de Professores do Ensino Fundamental;
- Representantes de Coordenadores;
- Representantes de Professores do Ensino Médio;
- Representantes de Escolas Quilombolas;
- Representantes do Segmento Pais;
- Representantes do Segmento Alunos;
- Representantes da Modalidade EJA.

4. PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS DEZ ANOS

É certo que a educação de Ibitiara desde a parceria com o ICEP vem progredindo significativamente, todavia é válido elucidar que ainda ajustes devem ser feitos para o aprimoramento dos serviços educacionais ofertados e conseqüentemente obter melhoria da qualidade da educação municipal.

Para que haja essa tão sonhada qualidade, alguns desafios precisam ser vencidos, a exemplo da efetivação da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, melhoria no atendimento à Educação Infantil, valorização dos profissionais da educação, consolidação dos parâmetros para Educação Especial, entre muitos outros.

Apesar dos investimentos em educação, ainda é primordial que políticas públicas sejam implementadas de modo a oferecer de forma igualitária, condições para que todos consigam atingir o sucesso escolar, inclusive em avaliações externas; haja vista que por meio delas pode se cursar uma faculdade, como é o caso do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Observando as tabelas e gráficos apresentados no diagnóstico da educação do município há muitos avanços como também muitas necessidades que precisam ser superadas. Os avanços se configuram pelos investimentos feitos na formação

inicial e continuada dos educadores, fortalecida pela parceria com o ICEP e programas do governo estadual e federal.

Minuciando as demandas dentro dos segmentos, é notório que no contexto da educação infantil grandes investimentos necessitam ser realizados, tanto no que diz respeito à infraestrutura quanto à formação específica dos professores, no sentido de assegurar o que o art. 29 da LDB retrata. No ensino fundamental ainda é uma necessidade a sustentação de processos de formação para os professores das séries iniciais, principalmente no sentido de legitimar a meta do plano de desenvolvimento da educação que é de alfabetizar todos os alunos até os 8 anos de idade. Para os professores dos anos finais, ao que concerne ao afunilamento da competência leitora e escritora, respaldando assim, a garantia do alcance da projeção do IDEB nos anos que se seguem.

Refletindo sobre o segmento da EJA também é notório a busca de alternativas para enfrentamento do fracasso escolar dos alunos que não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos no tempo certo. Assim políticas públicas para este segmento necessitam ser firmadas no que dizem respeito à oferta, mecanismos e estratégias para o acompanhamento do desenvolvimento e formação continuada e específica para os professores. O mesmo vale para a educação especial, pois o que existe é a oferta de matrículas, porém os alunos não são atendidos adequadamente pela pouca habilidade no manejo desses processos.

Olhando para a gestão escolar e a gestão educacional, é imperiosa a busca de mecanismos para o fortalecimento dos conselhos, tanto escolares como da pasta da educação (FUNDEB, CAE, CME) para que estes possam atuar conjuntamente na legitimação da democracia como elo de uma gestão de qualidade e do controle social, dentro de atribuições específicas de cada um.

Vale ainda ressaltar que a secretaria de educação merece estar satisfatoriamente equipada nos aspectos humanos e estruturais como forma de opções de planejamento e efetivações necessárias no apoio da gestão escolar, oferecendo as melhores condições, tanto técnicas, quanto pedagógicas.

As questões de infraestrutura das escolas e dos materiais pedagógicos ainda é um desafio no município. Essa é uma questão que merece olhos cuidadosos e ações planejadas, pois é parte integrante da qualidade da educação.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Educação de Ibitiara, faz parte dos instrumentos de planejamento da Secretaria de Educação, pensando numa perspectiva decenal que contém metas estratégicas a serem atingidas visando a melhoria da qualidade da educação do município.

Vale sinalizar que este plano foi construído de forma coletiva pelos grupos representativos e comissão executiva por meio de discussões em conjunto com a sociedade civil para a aprovação pela câmara municipal de vereadores.

A partir da aprovação deste documento faz-se necessário qualificar mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações previstas nesse plano. Assim é importante a formação do comitê gestor para que, no período de vigência desse plano seja garantida a continuidade das ações ao longo do tempo.

5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

O PME documento que contém metas e estratégias para a educação a serem praticadas no Sistema Municipal de Ensino, foi construído a partir do debate democrático com a comunidade educacional e a sociedade civil e tem incluído no seu conteúdo, a intenção da sua avaliação, tendo por base os documentos oficiais que o originaram.

O acompanhamento e a avaliação do PME tem por objetivo assegurar, ao longo do período de sua vigência, a implementação das metas aqui constantes, com as adaptações e correções necessárias, considerando as mudanças da realidade social, econômica e educacional do Sistema.

A necessidade de avaliação do PME impõe pensar instrumentos e processos de acompanhamento, juntamente com os atores responsáveis pelo acompanhamento da sua construção. Assim a SEMEC, o CME e a Comissão Representativa têm importante papel na elaboração e promoção de mecanismos de avaliação do mesmo.

Cabe à Coordenação Executiva do PME a responsabilidade de viabilizar e acompanhar o processo de avaliação qualitativa do Plano que, pela sua natureza, se constitui em importante etapa de implementação, com sucesso, das metas para a educação nos próximos dez anos.

A SEMEC, para viabilizar este processo, deverá emitir a cada ano um relatório das ações do poder público que possibilitam a prática das metas e estratégias do Plano. O referido relatório deve ser encaminhado para o CME e para conhecimento das entidades que compõem a comissão representativa; tendo em vista que a sociedade civil, através das instituições direta ou indiretamente envolvidas com a educação do Município, devem estar atentas às demandas públicas previstas no PME, supervisionando, assim, as ações postas em prática pelos responsáveis pela educação no município de Ibitiara.

De posse do relatório elaborado pela SEMEC, o CME emitirá parecer prévio, encaminhando-o para o Executivo Municipal e demais entidades/ órgãos que constituem a comissão representativa, cuja composição é a que segue:

- CME;
- Secretaria de Finanças;
- Câmara de Vereadores;
- Sociedade Civil Organizada – Representantes das Relações Etnicorraciais; do Conselho Tutelar; do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Ibitiara;
- Representantes de Diretores Escolares;
- Representantes de Professores da Educação Infantil;
- Representantes de Professores do Ensino Fundamental;
- Representantes de Coordenadores;
- Representantes de Professores do Ensino Médio;
- Representantes de Escolas Quilombolas;
- Representantes do Segmento de Pais;
- Representantes do Segmento de Alunos;
- Representantes da Modalidade de EJA.

6. REFERENCIAS:

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA EDUCAÇÃO DA BAHIA 2009. Salvador: Secretaria da Educação/SEI, 2010, v.23.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial.** [da República do Brasil], Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996.

_____. Congresso Nacional. Lei Nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001: **Aprova o Plano Nacional de Educação e, dá outras providências.**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME – 2.ed. atual.** Souza, Clodoaldo José de Almeida. Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2007

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares.** Secretaria de Educação Fundamental/ Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEF/SEESP. 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 01 de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.** Brasília, 2000.

GUIA, João Batista Mares. **Plano municipal decenal de educação 2005-2014: planejamento participativo e interativo da educação.** Belo Horizonte: E. do autor. 2005

IBITIARA. Lei Nº44, de 10 de Dezembro de 2007. **Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ibitiara.** Ibitiara, 10 de dezembro de 2017.

IBITIARA. **Lei Orgânica Municipal.** 05 de abril de 1990. Ibitiara, 05 de abril de 1990.

IBITIARA. Lei Nº 82, de 03 de novembro de 2009. **Cria o Sistema Municipal de Educação do Município de Ibitiara e dá outras providências.** Ibitiara, 03 de novembro de 2009.

Ministério da Educação e Cultura. **Número de Matrículas de Ibitiara.** Disponível em: <http://www.mec.gov.br> . Acesso em outubro de 2011

_____. **Plano Nacional de Educação.** Disponível em: <http://www.mec.gov.br>. Acesso em outubro de 2011

_____. **Plano Estadual de Educação.** Disponível em: <http://www.educacao.ba.gov.br/>. Acesso em outubro de 2011

_____. **Constituição Federal do Brasil.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso em outubro de 2011

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 21 outubro de 2011

_____. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394. Acesso em outubro de 2011.

Instituto Nacional de estudos e Pesquisas educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar.** Disponível em <http://www.inep.gov.br>. Acesso em setembro de 2011.

_____. Sistema de Recuperação Automática. **População residente, por situação do domicílio, sexo e grupos de idade.** Disponível em: <http://sidra.ibge.gov.br>. Acesso em 24 de outubro de 2011.

_____. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. <http://www.pnud.org.br>. Acesso em outubro de 2011

Educação: da Formação Humana à Construção do Sujeito ético. Por: **Neidson Rodrigues.** Educação e Sociedade - v.22 - n.76 - 2001

[http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=291300&search=bahia
a|ibitiara](http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=291300&search=bahia%20ibitiara). Acesso: em 13/05/2015.

[HTTP://.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/32498/emilia-ferreira-e-a-
psicogenese-da-lingua-escrita#ixzz3boXYoEie](HTTP://.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/32498/emilia-ferreira-e-a-
psicogenese-da-lingua-escrita#ixzz3boXYoEie). Acesso: em 13/05/2015

<http://www.pne.mec.gov.br/>Acesso em 13/05/2015

<http://ead.sec.ba.gov.br/proam/course/view.php?id=10>. Acesso: em 13/05/2015

<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>. Acesso em: 15/05/2015

<http://www.ibge.gov.br/home/>. Acesso: em 14/05/2015

<http://ide.mec.gov.br/2011/>. Acesso: em 14/05/2015

<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>. Acesso: em 14/05/2015

<http://sim.sei.ba.gov.br/sim/index.wsp>. Acesso: em 14/05/2015

<http://ide.mec.gov.br/2011/>. Acesso: em 15/05/2015

<http://ide.mec.gov.br/2011/>. Acesso: em 15/05/2015

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Ibitiara>. Acesso em 16/05/2015

<biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/bahia/ibitiara>. Acesso em 13/05/2015

<www.achetudoeregiao.com.br/ba/ibitiara/historia.htm> Acesso em 13/05/2015